

C. dígito  
concluso

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA COMARCA  
DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS.

214  
A

**PROCESSO Nº:** 121/1.16.0000619-8  
“RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

**OBJETO:** PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na  
Avenida Principal nº 465, Bairro Industrial, na cidade de Santa Bárbara do Sul/RS,  
por seu procurador signatário, vem, respeitosamente, apresentar ao Juízo o Plano  
de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei  
11.101/2005, para aprovação dos credores, conforme edital de publicação em  
anexo.

Nestes termos

P. deferimento

Ijuí/RS, 09 de Dezembro de 2016.

  
WALTER JOEL DE MOURA

OAB/RS 33.875



Walter Joel de Moura <sup>215</sup>

ADVOGADO

OAB/RS Nº 33.875 - CIC Nº 087.275.620-34

A

**EMPRESA/AUTORA:** SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ENDEREÇO:** AVENIDA PRINCIPAL Nº 465, BAIRRO INDUSTRIAL  
NA CIDADE DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**PROCESSO Nº:** 121/1.16.0000619-8

**REFERENTE:** PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 – DA SOBERANIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES .....</b>	<b>4</b>
<b>1.3 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
a- Do Histórico .....	6
b- Dos objetivos.....	8
<b>2. O PLANO PROPOSTO .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Dos Credores .....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 Das Classes dos Credores .....</b>	<b>10</b>
<b>2.3 Dos Pagamentos .....</b>	<b>10</b>
2.3.1 Credores Classe I - Trabalhista.....	11
2.3.2 Credores Classe II – Com Garantia Real .....	11
2.3.3 Credores Classe III – Quirográficos.....	11
2.3.4 Quirografarios Empresa EPP e ME .....	12
2.3.5 Forma de Pagamento .....	12
<b>3. Programa de Pagamento Antecipado (PPA).....</b>	<b>13</b>
<b>4. Disposições Finais .....</b>	<b>15</b>
<b>5. Documentos em anexo .....</b>	<b>18</b>
5.1 Anexo 1 – Relação de Credores.....	18
5.2 Anexo 2 – Proposta de Pagamento, Desigio e Parcela .....	20
5.3 Anexo 3 – Demonstrativo de Resultado.....	22
5.4 Anexo 4 – Fluxo de Caixa .....	23
5.5 Anexo 5 – Planilha de Pagamento Anual.....	24
5.6 Anexo 6 - Relação dos credores com discriminação do débito .....	25



## **1- INTRODUÇÃO:**

### **1.1- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Em 12 de setembro de 2016, a Solo Fértil Insumos Agrícolas Ltda (doravante SOLO FÉRTIL) ingressou com pedido de Recuperação Judicial. Atendido todos os pressupostos da lei 11.101/2005, arts. 48 e 51, obteve em 26/09/2016, o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Registra-se que o objetivo primário de um processo de recuperação judicial é a preservação da atividade empresária, o que permite a manutenção da fonte produtora, dos empregos diretos e indiretos e dos interesses dos credores, em consonância com o art. 47 da Lei de Recuperação e Falência.

Após o deferimento do processamento da recuperação foram cumpridas as exigências lançadas na decisão judicial e demais presentes na Lei 11.101/05, quais sejam:

- I- Suspensão de todas as ações e execuções contra a devedora por dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial;
- II- Obrigatoriedade mensal das contas demonstrativas, balancetes contábeis;
- III- Publicação do Edital (art. 52, § 1º);
- IV- A utilização junto ao nome empresarial da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
- V- A nomeação de Administrador Judicial;

O plano de recuperação esta sendo apresentado, atendendo ao prazo da lei 11.101/05, art. 53.

O interstício entre o deferimento do processamento e a apresentação do plano foi utilizado para a recomposição do capital de giro da empresa que se encontra debilitado em função da aguda crise financeira pela qual passa a empresa em face da estiagem ocorrida no Estado e ainda, somado a isso a crise econômica e política que esta sendo vivida pelo País, com a queda de vendas e o desemprego assustador que passa o Brasil.



## 1.2 – DA SOBERANIA DA ASSEMBLÉIA – GERAL DOS CREDORES

A apresentação do plano de recuperação deve sujeitar-se à aprovação, rejeição ou modificação do órgão soberano, nos termos do art. 35, inciso I, alínea “a” da lei nº 11.101/05 (LRF).

A soberania da assembleia-geral de credores estipulada pela LRF é consenso na doutrina, conforme brilhantemente expõe Erasmo Valladão França:

“A Lei 11.101/05, segundo as modernas legislações dos diversos países, parece inspirada no assim chamado “princípio da autonomia dos credores”, segundo o qual os credores, como principais envolvidos na insolvência da empresa devedora, devem decidir sobre as mais relevantes questões ocorrentes no processo de recuperação ou falência”.

O grupo de credores que deliberará do plano ora apresentado exerce poder e função primordiais para a recuperação da empresa, estando ao seu alcance a decisão sobre a viabilidade da recuperação judicial da Solo Fértil.

Lembra-se que a assembleia geral dos credores perquire sempre o interesse coletivo da comunhão de credores visando a satisfação do crédito, através da aprovação do plano de recuperação que se mostra viável, observado o princípio de par conditio creditorum.

A Solo Fértil vem apresentar o Plano de Recuperação Judicial aos seus credores nos termos pelo qual pretende conduzir sua recuperação econômico-financeira. O pedido de recuperação judicial, inserido no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei 11.101/05, foi utilizado pela autora em face das dificuldades econômicas e financeiras que vem passando a empresa, que comprometeu no todo, o cumprimento de suas obrigações.

O art. 47 da lei, estabelece que: “A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Neste prisma, visando justamente possibilitar o restabelecimento da empresa em crise, o legislador, ao elencar quais os meios poderiam ser utilizados para a empresa se recuperar, o fez de maneira não exausta, conforme a relação



do art. 50 da Lei 11.101/05, que podem deles lançar mãos, como uma saída crível para crise que afeta a empresa.

A partir do processamento da recuperação judicial, a Solo Fértil já vem buscando algumas das medidas previstas no art. 50, da LRF, tais como:

- a- **NEGOCIAÇÃO DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS:** após o deferimento da RJ a Solo Fértil, vem tentando renegociações para recebimento de seus créditos, valores junto a clientes, bem como venda de estoques existentes para captação de recursos necessários a formação de capital de giro próprio. No entanto, em sua grande maioria das negociações, esta sendo necessários dar prazo de 2 anos, com recebimento em safra, para pagamento do cliente, o que justifica a necessidade de 2 anos de carência na recuperação judicial, para o início dos pagamentos aos credores.
- b- **CAPTAÇÃO DE CAPITAL EXTERNO:** vem sendo uma viabilidade negociada exaustivamente que, em virtude de negativas de alguns credores, impossibilitaram momentaneamente esta ação. No entanto, não se descarta esta possibilidade em curto prazo para o restabelecimento dos pagamentos junto aos credores, mesmo que de forma parcial.
- c- **A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES COM REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA:** a empresa após o deferimento do processamento da recuperação judicial, vem passando por uma reestruturação operacional e financeiro, com redução de custos, com cortes drásticos de despesas operacionais e custos fixos, com simplificação de seus negócios logísticos e voltar trabalhar com capital próprio, eliminando com isso o pagamento abusivo dos juros bancários. O objetivo da reestruturação é implantar um negócio rentável e auto-sustentável, com geração operacional de caixa positivo após a amortização de custos e despesas geradas pela própria reestruturação. A continuidade das operações permitirá a maior geração de valor patrimonial para os credores.



### 1.3 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

a- **DO HISTÓRICO:** A luz dos fundamentos apontados nos autos do Processo de Recuperação Judicial em questão, mais uma vez retratamos a situação de dificuldades a qual a empresa SOLO FÉRTIL vem passando ao longo de sua trajetória no mercado regional.

Fundada em 01/04/2002, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 05/04/2002, a SOLO FÉRTIL é uma empresa de sociedade limitada, iniciou no mercado apostando na capacidade do trabalho e no conhecimento da região de atuação.

Desde sua constituição, a empresa tem sua sede social na cidade de Santa Bárbara do Sul-RS, onde o objetivo foi de somar para o crescimento do desenvolvimento econômico e social do município, pela geração de renda e emprego.

O ramo de atividade principal da empresa sempre foi o comércio de sementes, mudas, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, cereais e leguminosas beneficiados e o comércio de máquinas e aparelhos agrícolas para uso agropecuário, ainda, a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e implementos agrícolas e peças para máquinas agrícolas.

A Solo Fértil como empresa privada, financia os produtores entregando a eles os produtos para o custeio da lavoura, para pagamento na colheita da lavoura, num prazo médio de 180 à 210 dias. Para isso, busca junto aos fabricantes de insumos “empresas multinacionais” uma contra partida, adquirindo os produtos para revenda, igualmente com prazo/safra.

No Brasil, as revendas agrícolas nos últimos 14 (quatorze) anos, vem financiando os produtores rurais que representam um número de produtores em torno de 80%, assumindo inclusive, um grau de risco no adimplementos em caso de quebra de safra. O restante dos produtores, em média de 20% que geralmente são os grandes produtores, buscam os créditos vindo dos bancos oficiais, através dos planos safras, instituídos pelo governo federal. Neste caso, se ocorrer frustração de safras, o governo prorroga as dívidas com prazos que vão de 10 à 20 anos, através das conhecidas securitizações, feitas através do Banco Central do



Walter Joel de Moura<sup>221</sup>

ADVOGADO

OAB/RS Nº 33.875 - CIC Nº 087.275.620-34

A

Brasil, com juros subsidiados, o que não ocorre em relação as multinacionais, que inclusive, nas vendas realizadas para as empresas privadas, exigem garantia real.

A região de atuação da Solo Fértil, no ano de 2011 à 2012 foi atingida pela maior seca da história Estado do Rio Grande do Sul. Produtores que, em sua média de produção de cultura de soja atingiam a média de 50 sacas p/ hectare, neste ano passaram a colher apenas 3 sc/he, tendo inclusive casos de cliente que nem chegaram a realizar suas colheitas em virtude do custo da colheita ser superior a produção a qual produzia, como era de esperar, em não havendo receita por parte do produtor, não houve pagamento por parte deste, de suas contas junto a Solo Fértil, o que, por consequência, não teve a possibilidade de pagar suas próprias contas.

Por diversos meios, a empresa Solo Fértil foi se mantendo no mercado, a fim de manter a venda e a lucratividade, para resolver os problemas. Atingiu no ano de 2012 à 2013, um faturamento de R\$ 11,0 mi. Neste ano, mesmo entre as dificuldades, e como a safra agrícolas foi a rigor normal, houve a possibilidade de se honrar com seus compromissos atuais, mais ainda existe em aberto a pendência de 2012.

No ano de 2013 para 2014 novamente, todos foram surpreendidos com uma safra de caráter mediana, o que originou novamente inadimplência por parte dos clientes e, por consequência, mais uma vez a SOLO FÉRTIL, não conseguiu honrar com todos os seus compromissos, em face do não pagamento por parte de seus clientes.

É notório que dentre todos os seus 14 anos de trabalho no mercado, a SOLO FÉRTIL sempre manteve o seu empenho na busca pelo melhor para seu negocio e, nunca havia atrasado seus compromissos. Somente por questões de força maior, estiagem de safras, que por consequências, não houve o recebimento de contas de seus clientes, é que motivou a situação do pedido de recuperação judicial.

As crises econômicas e política que passa o País, gerou uma queda nas vendas, os juros de mercado financeiros foram todos elevados a patamares insuportáveis, levando um desequilíbrio financeiro muito grande na empresa. Mesmo o mercado sendo cruel em seus comentários maldosos e inoportunos,





mesmo as empresas fornecedoras em sua incansável busca pelo seu crédito, usaram de forma errônea para amedrontar o mercado, assim como vem sendo utilizados pelas instituições financeiras, a SOLO FÉRTIL se mantém ainda com respeito e dignidade junto aos seus clientes, sendo referência de recomendação técnica e na procura por produtos, face a sua tradição no mercado.

Infelizmente a necessidade de tempo para a resolução do problema e de crédito para a continuidade transacional de produtos, leva hoje a empresa a novar as dívidas com todos os credores a fim de que num futuro próximo possa resolver suas pendências e voltar ao ritmo de crescimento a qual se caracterizou ao longo dos anos.

**b- DOS OBJETIVOS:** Levando em consideração os fatos apurados neste plano e dos fatos apresentados no pedido de recuperação, que fundamentam as dificuldades que a empresa apresenta e que fundamentaram também a necessidade do prazo de carência para regularização da continuidade da empresa, este plano, tem por objetivo e finalidade: "a viabilidade da empresa Solo Fértil, a fim de manter seus negócios na região de atuação e cumprir com os compromissos aqui pactuados".

Este plano tem por objetivo principal atender os interesses dos credores, de forma que, a um tempo satisfatório, possam as partes ter resolvidos os problemas de seus compromissos honrados e ter o andamento natural restabelecido, de forma a dar vida sustentável e duradora as ambas as partes (cliente x fornecedores).



## **2- O PLANO PROPOSTO:**

### **2.1 – DOS CREDORES:**

- 2.1.1 – Serão considerados como credores, para os efeitos do Plano, apenas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que se encontram relacionadas no Anexo I do presente plano, refletindo as alterações apuradas pelo Administrador Judicial em razão das divergências e habilitações de crédito apresentadas e ajustes necessários em razão de compensações realizadas. Estarão sujeitos aos efeitos do processo e, portanto, serão pagos na forma deste Plano, os credores, cujos créditos venham a ser reconhecidos judicialmente ou por decisão arbitral, ainda que em data posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, desde que os fatos que lhes deram origem tenham ocorrido anteriormente a impetração da RJ.
- 2.1.2 – A alteração da classificação ou dos valores dos créditos não modificaram o resultado da deliberação da AGC (art. 39, § 2º, LFRE) tampouco as condições de pagamentos previstos neste Plano de Recuperação.
- 2.1.3 – O valor total a ser pago aos credores nos termos do Plano não será majorado ou reduzido (até o pagamento dos valores devidos) e será entre eles compartilhado se, em decorrência da decisão judicial posterior a data da aprovação do Plano, a Lista dos Credores vier a sofrer acréscimos ou decréscimos.
- 2.1.4 – Os credores poderão ceder seus respectivos créditos deste que: (I) a cessão seja comunicada ao Juízo da recuperação; e, (II) os respectivos cessionários recebam e confirmem o recebimento de cópia do Plano, reconhecendo que, quando da sua aprovação, o crédito cedido estará sujeito a suas cláusulas, sob pena da cessão ser reputada ineficaz em relação ao devedor da obrigação cedida.
- 2.1.5- O Presente Plano constitui uma novação de dívida da Recuperanda para com os credores, passando a ser um título executivo



extrajudicial. Os credores poderão individualmente ou conjuntamente, executar as obrigações decorrentes do Plano.

## 2.2 – DA CLASSE DOS CREDORES:

- 2.2.1- Credores Classe I – Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrente de acidente de trabalho, art. 41, I, da LFRE;
- 2.2.2- Credores Classe II – Com Garantia Real – Titulares de créditos assegurado por garantia real nos termos do art. 41, II da LFRE;
- 2.2.3- Credores Classe III – Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, nos termos do art. 41, III da LFRE;
- 2.2.4- Credores Quirografários Empresas EPP – ME.

## 2.3 – DOS PAGAMENTOS:

Em decorrência dos fatos apontados nos autos do processo de RJ e abundantemente abrangidos por este plano, e que fundamentam a necessidade da empresa SÓLO FÉRTIL de prazo para pagamento e, da mesma forma, de carência para angariação de recursos, os pagamento estão obedecendo a real situação da empresa e visando o melhor para o credor, onde, mesmo que na necessidade de deságio, a amortização dos créditos nesta situação e uma certeza para os credores de recebimento da dívida, minimização de futuros prejuízos e redução de possíveis perdas. De todo modo, é a forma mais coerente de dar sobrevida a recuperanda a fim de um futuro próximo e com fluxo de caixa positivo, voltar suas atividades em sua normalidade.

Para tanto, a SÓLO FÉRTIL vem através deste Plano de Recuperação e, através desta proposta de pagamento, realizar sua Novação de Dívida e concretizar o pagamento dos seus credores, da seguinte forma. (Vide anexo 2, 3, 4 e 5).

- 2.3.1- **Credores Classe I – Credores Titulares de Crédito Trabalhista** – A recuperanda não possui credores nesta classe.
- 2.3.2- **Credores Classe II – Credores Com Garantia Real** – Aos credores desta classe, o pagamento será efetuado com deságio de 30%



(trinta por cento) do valor devido, pagos anualmente em parcelas iguais, sem juros ou qualquer tipo de correção, pelo prazo de 15 anos, sempre no mês de julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento com 2 (dois) anos de carência, a partir da homologação e publicação do presente plano.

2.3.3- **Credores Classe III – Titulares de Créditos Quirográficos** – Serão

pagos por classe de limitação de valores, a saber:

- a-) **VALORES ATÉ R\$ 10.000,00** – Aos credores desta classe que o crédito não ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o pagamento será efetuado sem deságio e sem correção pelo prazo de 12 (doze) meses pagos mensalmente a partir da homologação e publicação deste plano.
- b-) **VALORES ACIMA DE R\$ 10.000,00 ATÉ R\$ 50.000,00** – Aos credores desta classe e que o crédito seja entre R\$ 10.000,01 à R\$ 50.000,00, o pagamento será feito sem deságio, pago semestralmente pelo prazo de 10 anos, com carência para o primeiro pagamento de 2 (dois) anos, a partir da homologação e publicação deste plano.
- c-) **VALORES ACIMA DE R\$ 50.000,01 ATÉ 999.999,99** – Aos credores desta classe e que o crédito seja entre R\$ 50.000,01 até R\$ 999.999,99, o pagamento será feito com deságio de 30% (trinta por cento) do valor do crédito, sem juros ou correção, pagos anualmente no mês de Julho de cada ano, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com carência de 2 (dois) anos para o primeiro pagamento, a partir da homologação e publicação do presente plano.
- d-) **VALORES ACIMA DE R\$ 1.000.000,00** – Aos credores com créditos acima de R\$ 1.000.000,00, o pagamento será efetuado com deságio de 30% (trinta por cento) do valor do crédito, sem juros e sem correções, com pagamentos anuais sempre no mês de julho de cada ano, pelo prazo de 18 (dezoito) anos, sendo ainda o primeiro pagamento com 2 (dois) anos de carência, a partir da homologação e publicação do presente plano.



e-) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA** – Os credores enquadrados como Empresa de Pequeno Porte e Microempresa o pagamento será efetuado sem deságio e sem correção monetária pelo prazo de (24) vinte quatro meses, pagos mensalmente a partir da homologação e publicação deste plano.

2.3.4- **FORMA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão efetuados através de transferência (TED ou DOC) ou depósito em conta, em conta do credor, no Banco do Brasil S/A. Para tanto, todos os credores deverão informar por correio em correspondência endereçada a sede da SOLO FÉRTIL, ou eletrônico com aviso de recebimento, suas respectivas contas antes das datas previstas para seu pagamento. Os pagamentos que não foram feitos em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias a SOLO FÉRTIL, na forma especificada nesta cláusula, não serão considerados como descumprimento do Plano. Não serão devidos correção monetária, juros moratórios ou quaisquer encargos caso os pagamentos não tenham sido realizados em razão de os credores, não terem informado tempestivamente suas contas bancárias a SOLO FÉRTIL.



### **3- PROGRAMA DE PAGAMENTO ANTECIPADO (PPA):**

- 3.1- Os credores que forneceram produtos ou serviços a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, com prazo de no mínimo 90 (noventa) dias serão considerados “Credores Colaboradores” e receberam seus créditos de forma antecipada em relação aos demais.
- 3.2- Da mesma forma, as instituições financeiras que concederam crédito sem garantia, também serão elegíveis para a participação no Programa de Pagamento Antecipado.
- 3.3- Critérios para implementação do PPA (Programa de Pagamento Antecipado) serão:
- a-) Credores Classe I – Titulares de Créditos Trabalhistas, a recuperanda não possui credores nesta classe;
  - b-) Credores Classe II – Credores Com Garantia Real, que forneceram a recuperanda, produtos e serviços sem garantia no montante mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com prazo para pagamento superior a 90 (noventa) dias, estes estarão elegíveis ao PPA, e que no qual, serão favorecidos da seguinte forma: do valor fornecido para a SOLO FÉRTIL, 1% serão creditado em forma de pontos no PPA;
  - c-) Credores Classe III – Titulares de Créditos Quirográficos, que fornecerem a recuperanda, produtos e serviços sem garantia no montante mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com prazo para pagamento superior a 90 (noventa) dias, estes estarão elegíveis ao PPA, e que no qual, serão favorecidos da seguinte forma: do valor fornecido para a SOLO FÉRTIL 2% será creditado em forma de pontos no PPA.
  - d-) Os credores que atingiram mais de 60% do valor de seu crédito em novos fornecimentos a recuperanda no prazo de 1 ano, terão o deságio reduzido em 10% (não cumulativos).



e-) Cada ponto da PPA será convertido em real, ou seja, 1 PONTO = R\$ 1,00 o qual serão creditados anualmente sempre no mês de julho.

EXEMPLO HIPOTÉTICO – Se a credora tem um crédito junto a SOLO FÉRTIL de R\$ 200.000,00 (dívida concursal) e fornece sem garantia com prazo de mais de 90 dias para pagamento o valor de R\$ 100.000,00, 1% (se classe II) ou 2% (se classe III) serão gerados os pontos, ou seja, se o credor for classe II, 2.000 pontos serão gerados pelo PPA o qual em julho do ano subsequente, será creditado para amortização antecipada de seu crédito concursal. Cabe lembrar que quanto maior o montante legível a PPA fornecida, mais rápida será a aceleração do pagamento da dívida concursal (Anexo 4).



#### 4- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 – As diversas medidas de recuperação explicitadas acima deverão viabilizar economicamente a empresa SOLO FÉRTIL.
- 4.2 – O Plano, uma vez aprovado e homologado, obriga a SOLO FÉRTIL e todos seus credores, bem como seus respectivos sucessores a qualquer título.
- 4.3- A empresa SOLO FÉRTIL poderá contratar financiamentos com finalidade de completar o capital de giro da empresa. Tais financiamentos serão considerados extraconcursais, para efeitos do art. 67 da Lei 11.101/2005, podendo ser constituído garantia para os novos credores.
- 4.4- Mediante a aprovação e homologação do PRJ, todos os veículos em nome da recuperanda serão liberados para que, os que não tiverem utilização devido as reduções de quadro funcional, sejam vendidos e estes valores incorporados como capital de giro da empresa para novos negócios.
- 4.5- Todos os atos mencionados no Plano que, para a sua validade ou eficácia, por determinação legal, requeiram autorização ou homologação judicial, somente serão tidos como aperfeiçoados após a obtenção da referida autorização ou homologação.
- 4.6- Os credores não poderão ajuizar ou prosseguir ações ou execuções judiciais contra a empresa recuperanda, avalistas, fiadores ou coobrigados, após a homologação do plano e até o seu final cumprimento. Todas as ações execuções judiciais em curso contra a empresa em recuperação e contra avalistas, fiadores e coobrigados, relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação, serão suspensas e, oportunamente extintas.
- 4.7- Todas garantias prestadas pela empresa recuperanda para a satisfação das dividas permanecerão validas e eficazes, ressalvadas as hipóteses de substituição do bem objeto de garantia (art. 50, § 1º da LFRE), necessárias ao cumprimento de obrigações essenciais as atividades da recuperanda. A homologação do Plano acarretará a





automática liberação de todas as outras garantias pessoais, inclusive avais e fianças, que tenham sido prestadas PR administradores ou acionistas aos Credores para satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela empresa recuperanda ate o ajuizamento do pedido de recuperação.

- 4.8- Após o pagamento de todos os credores nos termos, formas e valores previstos no Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados com a consequente liberação de todas e quaisquer garantias remanescentes. Os Credores darão a empresa Solo Fértil e aos seus sócios, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para deles nada mais reclamarem a qualquer título, com relação a quaisquer créditos anteriores ao pedido de RJ.
- 4.9- Decorridos dois anos da homologação judicial do Plano sem que haja descumprimento dos pagamentos nele previstos, a empresa SOLO FÉRTIL poderá requerer ao Juízo o encerramento do processo de recuperação.
- 4.10-Considerando que este Plano de Recuperação disciplina o pagamento de todos os créditos sujeitos aos efeitos da RJ da empresa SOLO FÉRTIL, a sua aprovação em AGC, com posterior concessão da RJ, implicará anuência dos credores ao cancelamento dos protestos de títulos, submetidos aos efeitos do processo e as exclusões dos cadastros de inadimplentes dos nomes da empresa SOLO FÉRTIL, bem como seus sócios, avalistas, garantidores, fiadores e coobrigados.
- 4.11- Caso haja descumprimento de qualquer obrigação de pagamento prevista no Plano deverá ser convocada nova AGC para a apreciação das alternativas que atendam aos interesses dos credores. Nessa hipótese, não será decretada falência antes da deliberação da AGC.
- 4.12- A modificação de qualquer clausula desse Plano, após homologação judicial, dependerá de convocação e deliberação de AGC e expressa concordância da Solo Fértil.



Walter Joel de Moura

231

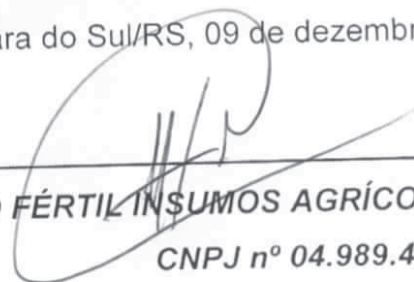
A


ADVOGADO

OAB/RS N° 33.875 - CIC N° 087.275.620-34

4.13- Fica eleito o Juízo da Recuperação com competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, ate o encerramento da recuperação judicial. Após o encerramento do processo de recuperação, o Juízo competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano será o da Comarca de Santa Barbara do Sul/RS.

Santa Barbara do Sul/RS, 09 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ nº 04.989.486/0001-93

  
\_\_\_\_\_  
WALTER JOEL DE MOURA  
ADVOGADO/OAB 33.875



## ANEXO 1

### RELAÇÃO DE CREDORES

#### TITULOS DE CRÉDITO TRABALHISTA

A recuperanda não tem credores nesta classe.

#### COM GARANTIA REAL - PARCELA ANUAL

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	R\$	3.667.671,00
Sponchiado Adm. de Consórcios Ltda	R\$	125.081,75
<b>Total dos Créditos Com Garantia Real</b>	<b>R\$</b>	<b>3.792.752,75</b>

#### CREDORES QUIROGRAFARIOS

##### ATÉ R\$ 10.000,00 - PARCELA MENSAL

Banco Safra S/A	R\$	4.373,39
Vest Seguros Equip. Individual Ltda	R\$	4.125,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.498,39</b>

##### DE R\$ 10.000,01 à R\$ 50.000,00 - PARCELA SEMESTRAL

Banco Sicredi	R\$	22.961,82
Distrimix - Poletto Ramos & Cia Ltda	R\$	39.570,00
Forquimica Agrociência Ltda	R\$	48.563,77
Satis Indústria e Comércio Ltda	R\$	12.147,00
Uby Agroquímica Ltda	R\$	17.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>140.642,59</b>

##### DE R\$ 50.000,01 à R\$ 999.999,99 - PARCELA ANUAL

Agro Import. do Brasil Ltda	R\$	130.496,00
Alison José Padoin & Cia Ltda	R\$	555.000,00
Banco do Brasil S/A	R\$	341.799,07
Banco Santander S/A	R\$	191.589,59
Banco Badesul Desenvolvimento S/A	R\$	347.625,58
Banco - BNDES	R\$	478.798,77
Caixa Econômica Federal	R\$	348.521,77
Cheminova Brasil Ltda	R\$	488.143,13
Consagro Agroquímica Ltda	R\$	135.052,97
Gadens, Parizzotto & Cia Ltda	R\$	271.320,00



# Walter Joel de Moura <sup>233</sup>

ADVOGADO

OAB/RS Nº 33.875 - CIC Nº 087.275.620-34

A

Imacol - Com. de Ins. E Maq. Agric. S.		
August.	R\$	231.000,00
Implementos Agrícolas Jan S/A	R\$	457.303,80
Nutriago Com. de Prod. P/Lavoura Ltda	R\$	726.654,00
Oficina Agrícola Santa Barbara Ltda	R\$	179.279,87
Prentiss Quimica Ltda	R\$	176.671,40
Renovagro Agricultura Renovavel Ltda	R\$	105.666,36
Stoller do Brasil Ltda	R\$	538.659,81
Yara Brasil Fertilizantes S/A	R\$	143.201,50
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.846.783,62</b>

## ACIMA DE R\$ 1.000.000,00 - PARCELA ANUAL

Não tem crédito individual de credores  
com valores superior a R\$ 1.000.000,00

## CREDORES EMPRESA PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA

MA-Produtos Agrícolas Eireli-ME	R\$	41.500,00
TMF - Industria e Comércio Ltda - ME	R\$	73.110,38
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>114.610,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.903.287,73</b>



## ANEXO 2

### RELAÇÃO DE CREDORES

#### PROPOSTA DE PAGAMENTO, DESÁGIO E PARCELAS

##### TÍTULOS DE CRÉDITO TRABALHISTA

A recuperanda não tem credores nesta classe.

##### TOTAL

##### COM DESÁGIO

##### PARCELAS

##### COM GARANTIA REAL - PARCELA ANUAL

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	R\$	3.667.671,00	2.567.369,70	171.157,98
Sponchiado Adm. de Consórcios Ltda	R\$	125.081,75	87.557,23	5.837,15
<b>Total dos Créditos Com Garantia Real</b>	<b>R\$</b>	<b>3.792.752,75</b>	<b>2.654.926,93</b>	<b>176.995,13</b>

##### CREDORES QUIROGRAFARIOS

##### ATÉ R\$ 10.000,00 - PARCELA MENSAL

Banco Safra S/A	R\$	4.373,39	4.373,39	364,45
Vest Seguros Equip. Individual Ltda	R\$	4.125,00	4.125,00	343,75
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.498,39</b>	<b>8.498,39</b>	<b>708,20</b>

##### DE R\$ 10.000,01 à R\$ 50.000,00 - PARCELA ANUAL

Banco Sicredi	R\$	22.961,82	22.961,82	2.296,18
Distrimix - Poletto Ramos & Cia Ltda	R\$	39.570,00	39.570,00	3.957,00
Forquímica Agrociência Ltda	R\$	48.563,77	48.563,77	4.856,38
Satis Indústria e Comércio Ltda	R\$	12.147,00	12.147,00	1.214,70
Uby Agroquímica Ltda	R\$	17.400,00	17.400,00	1.740,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>140.642,59</b>	<b>140.642,59</b>	<b>14.064,26</b>

##### DE R\$ 50.000,01 à R\$ 999.999,99 - PARCELA ANUAL

Agro Import. do Brasil Ltda	R\$	130.496,00	91.347,20	6.089,81
Alison José Padoin & Cia Ltda	R\$	555.000,00	388.500,00	25.900,00
Banco do Brasil S/A	R\$	341.799,07	239.259,35	15.950,62
Banco Santander S/A	R\$	191.589,59	134.112,71	8.940,85
Banco Badesul Desenvolvimento S/A	R\$	347.625,58	243.337,91	16.222,53
Banco - BNDES	R\$	478.798,77	335.159,14	22.343,94
Caixa Econômica Federal	R\$	348.521,77	243.965,24	16.264,35
Cheminova Brasil Ltda	R\$	488.143,13	341.700,19	22.780,01
Consagro Agroquímica Ltda	R\$	135.052,97	94.537,08	6.302,47
Gadens, Parizzotto & Cia Ltda	R\$	271.320,00	189.924,00	12.661,60
Imacol - Com. de Ins. E Maq. Agric. S. August.	R\$	231.000,00	161.700,00	10.780,00
Implementos Agrícolas Jan S/A	R\$	457.303,80	320.112,66	21.340,84



# Walter Joel de Moura <sup>735</sup>

ADVOGADO

A

OAB/RS Nº 33.875 - CIC Nº 087.275.620-34

Nutriago Com. de Prod. P/Lavoura Ltda	R\$	726.654,00	508.657,80	33.910,52
Oficina Agrícola Santa Barbara Ltda	R\$	179.279,87	125.495,91	8.366,39
Prentiss Quimica Ltda	R\$	176.671,40	123.669,98	8.244,67
Renovagro Agricultura Renovavel Ltda	R\$	105.666,36	73.966,45	4.931,10
Stoller do Brasil Ltda	R\$	538.659,81	377.061,87	25.137,46
Yara Brasil Fertilizantes S/A	R\$	143.201,50	100.241,05	6.682,74
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.846.783,62</b>	<b>4.092.748,53</b>	<b>272.849,90</b>

## ACIMA DE R\$ 1.000.000,00 - PARCELA ANUAL

Não tem crédito individual de credores  
com valores superior a R\$ 1.000.000,00

## CREDORES EMPRESA PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA

MA-Produtos Agrícolas Eireli-ME	R\$	41.500,00	41.500,00	1.729,17
TMF - Industria e Comércio Ltda - ME	R\$	73.110,38	73.110,38	3.046,27
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>114.610,38</b>	<b>114.610,38</b>	<b>4.775,43</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.903.287,73</b>	<b>7.011.426,82</b>	<b>567.266,66</b>
--------------------	------------	---------------------	---------------------	-------------------

## OBSERVAÇÃO:

Os credores enquadrados como Empresa de Pequeno Porte e Microempresa o pagamento será efetuado sem deságio e sem correção pelo prazo de (24) vinte quatro meses, pagos mensalmente a partir da homologação e publicação deste plano.



**ANEXO 3**

**PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO RESULTADO DE 2015 À 2033**

Um indicador financeiro bastante utilizado, principalmente pelos analistas de mercado é o chamado EBITDA, conhecido na atividade como o lucro na atividade, no que se refere à depreciação e amortização, pois o EBIT considera estes efeitos contábeis.

A utilização do EBITDA ganha importância, porque analisar apenas o resultado final da empresa (lucro ou prejuízo) muitas vezes tem sido insuficiente para avaliar seu real desempenho em um dado período, já que muitas vezes é influenciado por fatores difíceis de serem medidos.

No cálculo do EBITDA um primeiro passo é calcular o lucro líquido operacional, que, de acordo com os critérios utilizados, é obtido a subtração, a partir da receita líquida, do custo das mercadorias vendidas (CMV), das despesas operacionais e das despesas financeiras líquidas (despesas menos receita com juros e outros itens financeiros).

A aplicação do Ebitda pode ser utilizado na análise da origem dos resultados das empresas e, por eliminar os efeitos dos financiamentos e decisões contábeis, pode medir com mais precisão a produtividade e a eficiência do negócio.

## ANOXO 03 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Bruta Total	16.562.035	3.798.307	4.140.000	4.072.321	4.286.601	4.712.593	4.812.511	5.262.390	5.620.854	5.720.851
(-) Dedução Sobre as Vendas	941.475	283.551	360.000	407.272	428.660	395.404	451.014	520.286	496.714	902.412
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>15.620.560</b>	<b>3.514.756</b>	<b>3.780.000</b>	<b>3.665.049</b>	<b>3.857.941</b>	<b>4.317.189</b>	<b>4.361.497</b>	<b>4.742.104</b>	<b>5.124.140</b>	<b>4.818.439</b>
(-) Custos Variáveis	12.951.688	1.861.509	2.224.497	3.042.174	3.102.655	3.021.156	3.214.147	3.556.124	3.776.194	3.800.024
<b>Margem de Contribuições</b>	<b>2.668.872</b>	<b>1.653.247</b>	<b>1.555.503</b>	<b>622.875</b>	<b>755.286</b>	<b>1.296.033</b>	<b>1.147.350</b>	<b>1.185.980</b>	<b>1.347.946</b>	<b>1.018.415</b>
% ROL	17,09%	4,70%	41,15%	16,99%	19,57%	30,02%	26,30%	25,01%	26,31%	21,14%
(-) Custos Fixos	1.298.772	1.861.509	1.302.120	468.195	408.274	513.014	340.270	392.104	408.062	401.310
<b>EBITDA</b>	<b>1.370.100</b>	<b>-208.262</b>	<b>253.383</b>	<b>154.680</b>	<b>347.012</b>	<b>783.019</b>	<b>807.080</b>	<b>793.876</b>	<b>939.884</b>	<b>617.105</b>
% ROL	8,77%	-5,93%	6,70%	4,22%	8,99%	18,13%	18,50%	16,74%	18,34%	12,81%
(-) Depreciação/Amort.	178.431	12.867	12.867	14.612	14.612	16.302	16.302	18.290	18.290	18.290
<b>Lucro Antes Resp. Financ.</b>	<b>1.191.669</b>	<b>-221.129</b>	<b>240.516</b>	<b>140.068</b>	<b>332.400</b>	<b>766.717</b>	<b>790.778</b>	<b>775.586</b>	<b>921.594</b>	<b>598.815</b>
(-) Despesas Financ.	2.068.592	72.803	140.200	39.480	139.150	235.790	217.194	198.425	124.798	110.090
<b>Lucro Antes IR/CS</b>	<b>-876.923</b>	<b>-293.932</b>	<b>100.316</b>	<b>100.588</b>	<b>193.250</b>	<b>530.927</b>	<b>573.584</b>	<b>577.161</b>	<b>796.796</b>	<b>488.725</b>
(-) IR e CS	-15.729	-3.751	-4.270	-13.961	-8.142	-11.163	-12.320	-12.451	-13.914	-14.310
<b>Lucro ou Prej. Do Exerc.</b>	<b>-892.652</b>	<b>-297.683</b>	<b>96.046</b>	<b>86.627</b>	<b>185.108</b>	<b>519.764</b>	<b>561.264</b>	<b>564.710</b>	<b>782.882</b>	<b>474.415</b>
% ROL	-5,71%	-8,47%	2,54%	2,36%	4,80%	12,03%	12,87%	11,91%	15,28%	9,85%

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Receita Bruta Total	6.050.369	6.217.964	6.558.754	6.790.451	6.500.192	6.217.700	7.245.778	7.273.598	7.457.713
(-) Dedução Sobre as Vendas	626.413	602.104	625.135	825.194	804.093	851.314	859.074	857.914	859.462
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>5.423.956</b>	<b>5.615.860</b>	<b>5.933.619</b>	<b>5.965.257</b>	<b>5.696.099</b>	<b>5.366.386</b>	<b>6.386.704</b>	<b>6.415.684</b>	<b>6.598.251</b>
(-) Custos Variáveis	4.204.360	4.253.070	4.352.094	4.420.030	4.504.080	4.380.700	4.748.196	4.907.242	5.273.752
<b>Margem de Contribuições</b>	<b>1.219.596</b>	<b>1.362.790</b>	<b>1.581.525</b>	<b>1.545.227</b>	<b>1.192.019</b>	<b>985.686</b>	<b>1.638.508</b>	<b>1.508.442</b>	<b>1.324.499</b>
% ROL	22,49%	24,27%	26,65%	25,90%	20,93%	18,37%	25,65%	23,51%	20,07%
(-) Custos Fixos	420.436	540.126	640.127	741.094	841.129	728.314	986.145	1.392.145	1.210.960
<b>EBITDA</b>	<b>799.160</b>	<b>822.664</b>	<b>941.398</b>	<b>804.133</b>	<b>350.890</b>	<b>257.372</b>	<b>652.363</b>	<b>116.297</b>	<b>113.539</b>
% ROL	14,73%	14,65%	15,87%	13,48%	6,16%	4,80%	10,21%	1,81%	1,72%
(-) Depreciação/Amort.	18.290	18.290	20.360	20.360	20.360	20.360	24.260	24.260	26.300
<b>Lucro Antes Resp. Financ.</b>	<b>780.870</b>	<b>804.374</b>	<b>921.038</b>	<b>783.773</b>	<b>330.530</b>	<b>237.012</b>	<b>628.103</b>	<b>92.037</b>	<b>87.239</b>
(-) Despesas Financ.	95.368	75.095	50.128	50.128	5.012	5.012	10.075	8.059	0
<b>Lucro Antes IR/CS</b>	<b>685.502</b>	<b>729.279</b>	<b>870.910</b>	<b>733.645</b>	<b>325.518</b>	<b>232.000</b>	<b>618.028</b>	<b>83.978</b>	<b>87.239</b>
(-) IR e CS	-15.010	-15.010	-18.460	-20.128	22.130	22.130	24.198	24.198	26.790
<b>Lucro ou Prej. Do Exerc.</b>	<b>670.492</b>	<b>714.269</b>	<b>852.450</b>	<b>713.517</b>	<b>347.648</b>	<b>254.130</b>	<b>642.226</b>	<b>108.176</b>	<b>114.029</b>
% ROL	12,36%	12,72%	14,37%	11,96%	6,10%	4,74%	10,06%	1,69%	1,73%

237  
A





## ANEXO 4

### FLUXO DE CAIXA DE 2015 À 2033

A aplicação do EBITDA representa também a geração de Caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

Assim apresentamos a sua projeção em relação ao fluxo de caixa:

## ANEXO 04 - FLUXO DE CAIXA

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>EBITDA</b>	<b>-892.652</b>	<b>-297.683</b>	<b>96.046</b>	<b>86.627</b>	<b>185.108</b>	<b>519.764</b>	<b>561.264</b>	<b>564.710</b>	<b>782.882</b>
Saldo Anterior	0	1.989.604	- 1.163.841	71.932	167.813	21.721	10.624	28.466	13.392
(-) Despesas Financ.	-2.068.592	-72.803	-140.200	-39.480	-139.150	-235.790	-217.194	-198.425	-124.798
(-) Impostos	-15.729	-3.751	-4.270	-13.961	-8.142	-11.163	-12.320	-12.451	-13.914
<b>FLUXO DE CAIXA DA OPERAÇÃO</b>	<b>-2.976.973</b>	<b>-2.363.841</b>	<b>-1.212.265</b>	<b>105.118</b>	<b>205.629</b>	<b>294.532</b>	<b>342.374</b>	<b>382.300</b>	<b>657.562</b>
(+) Receb. Renegociação e out	987.369	1.200.000	1.350.000	120.000	280.000	180.000	150.000	95.000	0
<b>(=) Fluxo Caixa p/Serv.Dividas</b>	<b>-1.989.604</b>	<b>-1.163.841</b>	<b>137.735</b>	<b>225.118</b>	<b>485.629</b>	<b>474.532</b>	<b>492.374</b>	<b>477.300</b>	<b>657.562</b>
(-) Credor Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fornecedores Classe II - C/Garantia					176.995	176.995	176.995	176.995	176.995
(-) Fornecedores Classe III - Quirog.			8.498	0	0	0	0	0	0
a) Até 10.000,00			8.498	0	0	0	0	0	0
b) De 10.000,01 à 50.000,00			0	0	14.064	14.064	14.064	14.064	14.064
c) De 50.000,01 à 999.999,99			0	0	272.849	272.849	272.849	272.849	272.849
d) Acima de 1.000.000,00			0	0	0	0	0	0	0
e) Empresa Peg. Porte e ME			57.305	57.305	0	0	0	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>-1.989.604</b>	<b>-1.163.841</b>	<b>71.932</b>	<b>167.813</b>	<b>21.721</b>	<b>10.624</b>	<b>28.466</b>	<b>13.392</b>	<b>193.654</b>
<b>EBITDA</b>	<b>474.415</b>	<b>670.492</b>	<b>714.269</b>	<b>852.450</b>	<b>713.517</b>	<b>347.648</b>	<b>254.130</b>	<b>642.226</b>	<b>114.029</b>
Saldo Anterior	193.654	79.761	175.967	336.223	656.177	835.530	750.452	571.856	778.361
(-) Despesas Financ.	-110.090	-95.368	-75.095	-50.128	-50.128	-5.012	-5.012	-10.075	-8.059
(-) Impostos	-14.310	-15.010	-15.010	-18.460	-20.128	22.130	22.130	24.198	26.790
<b>FLUXO DE CAIXA DA OPERAÇÃO</b>	<b>543.669</b>	<b>639.875</b>	<b>800.131</b>	<b>1.120.085</b>	<b>1.299.438</b>	<b>1.200.296</b>	<b>1.021.700</b>	<b>1.228.205</b>	<b>593.651</b>
(+) Receb. Renegociação e out	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Fluxo Caixa p/Serv.Dividas</b>	<b>543.669</b>	<b>639.875</b>	<b>800.131</b>	<b>1.120.085</b>	<b>1.299.438</b>	<b>1.200.296</b>	<b>1.021.700</b>	<b>1.228.205</b>	<b>593.651</b>
(-) Credor Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fornecedores Classe II - C/G	176.995	176.995	176.995	176.995	176.995	176.995	176.995	176.995	176.995
(-) Fornecedores Classe III - Quirog.									
a) Até 10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) De 10.000,01 à 50.000,00	14.064	14.064	14.064	14.064	14.064	0	0	0	0
c) De 50.000,01 à 999.999,99	272.849	272.849	272.849	272.849	272.849	272.849	272.849	272.849	272.849
d) Acima de 1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
e) Empresa Peg. Porte e ME	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>79.761</b>	<b>175.967</b>	<b>336.223</b>	<b>656.177</b>	<b>835.530</b>	<b>750.452</b>	<b>571.856</b>	<b>778.361</b>	<b>143.807</b>

259  
A

**ANEXO 05 - PLANILHA DE PAGAMENTO ANUAL**

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
(-) Credor Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fornecedores Classe II - C/Garantia (15anos)	0	0	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13
(-) Fornecedores Classe III - Quirog.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
a) Ate 10.000,00 (12meses)	8.498,39	0	0	0	0	0	0	0	0
b) De 10.000,01 à 50.000,00 (10 anos)	0	0	14.064,26	14.064,26	14.064,26	14.064,26	14.064,26	14.064,26	14.064,26
c) De 50.000,01 à 999.999,99 (15 anos)	0	0	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90
d) Acima de 1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
e) Empresa Peq. Porte e ME (24 meses)	57.305,19	57.305,19	0	-	0	0	0	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>65.803,58</b>	<b>57.305,19</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	TOTAL
(-) Credor Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	-
(-) Fornecedores Classe II - C/Garantia (15anos)	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	176.995,13	2.654.926,95
(-) Fornecedores Classe III - Quirog.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
a) Ate 10.000,00 (12meses)	0	0	0	0	0	0	0	0	-
b) De 10.000,01 à 50.000,00 (10 anos)	14.064,26	14.064,26	14.064,26	0	0	0	0	0	8.498,39
c) De 50.000,01 à 999.999,99 (15 anos)	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	272.849,90	140.642,60
d) Acima de 1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	4.092.748,50
e) Empresa Peq. Porte e ME (24 meses)	0	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>463.909,29</b>	<b>463.909,29</b>	<b>449.845,03</b>	<b>449.845,03</b>	<b>449.845,03</b>	<b>449.845,03</b>	<b>449.845,03</b>	<b>449.845,03</b>	<b>114.610,38</b>
									<b>7.011.426,82</b>

210  
A



zma  
A

## ANEXO 06

### RELAÇÃO DOS CREDORES COM DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

#### FORNECEDORES/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	R\$	130.496,00
ALISON JOSÉ PADOIN & CIA LTDA	R\$	555.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	R\$	341.799,07
BANCO SICREDI	R\$	22.961,82
BANCO SANTANDER S/A	R\$	191.589,59
BANCO BADESUL DENVOVIMENTO S/A	R\$	347.625,58
BNDES	R\$	478.798,77
BANCO SAFRA S/A	R\$	4.373,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	348.521,77
CHEMINOVA BRASIL LTDA	R\$	488.143,13
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$	135.052,97
DISTRIMIX - POLETTO RAMOS E CIA LTDA	R\$	39.570,00
FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	R\$	48.563,77
GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA	R\$	271.320,00
IMACOL-COM DE INS E MAQ AGRIC S AUGUSTO	R\$	231.000,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	R\$	457.303,80
MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	R\$	41.500,00
NUTRIAGO COM DE PROD P/LAVOURA LTDA	R\$	726.654,00
OFICINA AGRÍCOLA SANTA BÁRBARA LTDA	R\$	179.279,87
PRENTISS QUÍMICA LTDA	R\$	176.671,40
RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	R\$	105.666,36
SATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	12.147,00
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	R\$	3.667.671,00
Sponchiado Ad. Consórcios Ltda	R\$	125.081,75
STOLLER DO BRASIL LTDA	R\$	538.659,81
TMF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	R\$	73.110,38
UBY AGROQUIMICA LTDA	R\$	17.400,00
VEST SEGURA EQUIP PROT INDIVIDUAL LTDA	R\$	4.125,00
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	R\$	143.201,50
<b>Total dos créditos quirografários</b>	<b>R\$</b>	<b>9.903.287,73</b>

2012

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5107 - 2.1.02.01.0001	AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA				
	SALDO ANTERIOR					38.914,34C
30/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 3020 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	12	15.002,34		15.002,34D	23.912,00C
30/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 3025 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	12	23.912,00		38.914,34D	0,00
04/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 3463 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		33.888,00	33.888,00C	33.888,00C
31/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 3490 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		12.000,00	45.888,00C	45.888,00C
25/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 3557 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		56.640,00	56.640,00C	102.528,00C
01/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 3569 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		67.968,00	67.968,00C	170.496,00C
14/04/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 3908 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		9.312,00	9.312,00C	179.808,00C
20/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 3908 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	221	9.312,00		0,00	170.496,00C
28/04/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 3923 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		9.700,00	9.700,00C	180.196,00C
28/04/2016	VLR TRANSF. ADINANT.FORNECEDOR CFE NF AGRO IMPORT	221	9.700,00		0,00	170.496,00C
02/05/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 3936 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	3006		9.120,00	9.120,00C	179.616,00C
02/05/2016	VLR TRANSF.ADIANT.FORNECEDOR REF NF AGRO IMPORT	221	9.120,00		0,00	170.496,00C
11/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 3463 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	12	10.000,00		10.000,00D	160.496,00C
08/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 3463 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	12	23.888,00		23.888,00D	136.608,00C
08/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 3557 AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA	12	6.112,00		30.000,00D	130.496,00C

José Alencar Salcher  
 Sócio-Proprietário  
 CPF: 325.613.260-04



Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53

ZUM  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6614 - 2.1.02.01.0001	AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 11731 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	3006		100.000,00	100.000,00C	100.000,00C
11/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 11775 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	3006		50.000,00	150.000,00C	150.000,00C
11/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 11797 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	3006		30.000,00	180.000,00C	180.000,00C
12/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 11814 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	3006		504.000,00	684.000,00C	684.000,00C
03/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 11775 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	5444	50.000,00		50.000,00D	634.000,00C
09/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 11731 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	12	20.000,00		20.000,00D	614.000,00C
10/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 11797 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	14	30.000,00		30.000,00D	584.000,00C
05/08/2016	PAGTO REF Nota Fi 11731 AILSON JOSE PADOIN & CIA LTDA	5	29.000,00		29.000,00D	555.000,00C

José Alencar Salcher  
Proprietário  
CPF: 329.613.260-04

  
Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

RAZÃO

ZUS  
A

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5112 - 2.1.02.01.0001	CHEMINOVA BRASIL LTDA				
	SALDO ANTERIOR					114.684,00C
16/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 11842 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	15.300,00		15.300,00D	99.384,00C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 11402 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	25.000,00		25.000,00D	74.384,00C
23/10/2015	PAGTO REF NF 6625- CHEMINOCA BRASIL LTDA	17	8.675,19		8.675,19D	65.708,81C
16/11/2015	PAGTO REF NFS 11402/17378/6625- CHEMINOVA BRASIL LTDA	5	28.780,00		28.780,00D	36.928,81C
Conta:	5450 - 2.1.02.01.0001	CHEMINOVA BRASIL LTDA (1073)				
	SALDO ANTERIOR					561.640,00C
30/06/2015	VALOR REF. JUROS DE RENEGOCIAÇÃO CHEMINOVA	3551		1.008,00	1.008,00C	562.648,00C
07/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 7682 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	27.720,00		27.720,00D	534.928,00C
13/10/2015	PAGTO REF NF 5043/ CHEMINOVA BRASIL LTDA	17	41.602,50		41.602,50D	493.325,50C
25/11/2015	PAGTO REF JUROS REF. NFE 4662/8636 (RENEGOCIAÇÃO)	3551		15.492,00	15.492,00C	508.817,50C
25/11/2015	PAGTO REF CHEMINOVA NF 5043	12	1.709,50		13.782,50C	507.108,00C
25/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 13430 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	4.248,00		9.534,50C	502.860,00C
04/1	PAGTO REF JUROS ACERTO CHEMINOVA LTDA	12	239,68		239,68D	502.620,32C
04/1	VLR TRANSF. REF.DEVOLUCAO NF 17519- CHEMINOVA	6317	5.346,00		5.585,68D	497.274,32C
17/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 7613 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	80.000,00		80.000,00D	417.274,32C
Conta:	5459 - 2.1.02.01.0001	CHEMINOVA BRASIL LTDA (1093)				
	SALDO ANTERIOR					99.020,00C
30/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 13430 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	38.000,00		38.000,00D	61.020,00C
19/10/2015	PAGTO REF Nota Fi 13430 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	23.037,50		23.037,50D	37.982,50C
25/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 13430 CHEMINOVA BRASIL LTDA	12	4.042,50		4.042,50D	33.940,00C



José Alencar Salcher  
 Sócio-Proprietário  
 CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53

**RAZÃO**

216  
↑

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5307 - 2.1.02.01.0001	CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.				
	SALDO ANTERIOR					43.172,86C
02/06/2014	PAGTO REF NF 18659 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA	12	43.172,86		43.172,86D	0,00
24/06/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23202 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	3006		176.700,00	133.527,14C	176.700,00C
08/07/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23319 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	3006		95.950,00	95.950,00C	272.650,00C
08/07/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23399 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	3006		14.700,00	110.650,00C	287.350,00C
25/07/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23561 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	3006		206.850,00	317.500,00C	494.200,00C
15/08/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23938 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	3006		30.600,00	30.600,00C	524.800,00C
02/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 23561 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	12	25.000,00		25.000,00D	499.800,00C
25/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 23561 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	12	15.000,00		40.000,00D	484.800,00C
14/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 23561 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	12	20.000,00		20.000,00D	464.800,00C
15/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 23561 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	12	20.000,00		40.000,00D	444.800,00C
20/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 23399 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	12	14.700,00		54.700,00D	430.100,00C
21/0;	PAGTO REF Nota Fi 23938 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	12	30.600,00		85.300,00D	399.500,00C
27/08/2015	PAGTO REF NFS 23202 E 23319- CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA		272.650,00		272.650,00D	126.850,00C
07/12/2015	VALOR CFE. EXTRATO BANCO DO BRASIL REF. CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS 852179	12		90.883,00	90.883,00C	217.733,00C
17/12/2015	PAGTO REF JUROS NEGOCIAÇÃO NFE 23561-CONSAGRO	3551		8.202,97	99.085,97C	225.935,97C
17/12/2015	PAGTO REF CHEQUE CONSAGRO	14	20.000,00		79.085,97C	205.935,97C
30/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 23202 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	5444	20.000,00		20.000,00D	185.935,97C
19/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 23202 CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA.	14	50.883,00		50.883,00D	135.052,97C



José Alencar Salcher  
 Sócio-Proprietário  
 CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53



217

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	6582 - 2.1.02.01.0001	DISTRIMIX - POLETTO RAMOS E CIA LTDA					
	SALDO ANTERIOR					0,00	
14/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 2384 DISTRIMIX - POLETTO RAMOS E CIA LTDA	3006	17.700,00		17.700,00C	17.700,00C	
15/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 2382 DISTRIMIX - POLETTO RAMOS E CIA LTDA	3006	13.020,00		30.720,00C	30.720,00C	
15/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 2470 DISTRIMIX - POLETTO RAMOS E CIA LTDA	3006	8.850,00		8.850,00C	39.570,00C	

A


José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5454 - 2.1.02.01.0001	FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA				
	SALDO ANTERIOR					29.025,00C
30/04/2015	PAGTO REF Nota FI 18630 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	12	29.025,00		29.025,00D	0,00
08/05/2015	COMPRAS CFE Nota FI 24769 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	3006		10.643,25	10.643,25C	10.643,25C
08/05/2015	COMPRAS CFE Nota FI 24767 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	3006		37.920,52	48.563,77C	48.563,77C
08/05/2015	COMPRAS CFE Nota FI 24768 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	3006		1.793,40	50.357,17C	50.357,17C
08/05/2015	COMPRAS CFE Nota FI 24766 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	3006		1.793,40	52.150,57C	52.150,57C
28/04/2016	PAGTO REF Nota FI 24766 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	12	1.793,40		1.793,40D	50.357,17C
28/04/2016	PAGTO REF Nota FI 24768 FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	12	1.793,40		3.586,80D	48.563,77C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 025.113.260-04

  
Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

249  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6434 - 2.1.02.01.0001	GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 8329 GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA	3006		159.600,00	159.600,00C	159.600,00C
22/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 8349 GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA	3006		109.900,00	269.500,00C	269.500,00C
18/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 8493 GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA	3006		41.820,00	41.820,00C	311.320,00C
17/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 8329 GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA	12	20.000,00		20.000,00D	291.320,00C
08/07/2016	PAGTO REF Nota Fi 8329 GADENZ, PARIZOTTO & CIA LTDA	12	20.000,00		20.000,00D	271.320,00C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04


Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

250  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5478 - 2.1.02.01.0001	IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG				
	SALDO ANTERIOR					43.927,00C
30/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 53049 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	5	32.234,00		32.234,00D	11.693,00C
30/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 53049 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	14	11.693,00		43.927,00D	0,00
04/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 54421 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	3006		234.000,00	234.000,00C	234.000,00C
22/01/2016	PAGTO REF Nota Fi 54421 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	14	120.000,00		114.000,00C	114.000,00C
25/01/2016	PAGTO REF Nota Fi 54421 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	14	40.000,00		74.000,00C	74.000,00C
27/01/2016	PAGTO REF Nota Fi 54421 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	5	27.150,00		46.850,00C	46.850,00C
28/01/2016	PAGTO REF Nota Fi 54421 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	14	25.000,00		21.850,00C	21.850,00C
01/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 55286 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	3006		247.000,00	247.000,00C	268.850,00C
01/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 54421 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	12	21.850,00		21.850,00D	247.000,00C
08/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 55286 IMACOL COM DE INS E MAQ AGRIC SANTO AUG	5	16.000,00		37.850,00D	231.000,00C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

  
Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

29  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5111 - 2.1.02.01.0001	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A				
	SALDO ANTERIOR					807,24C
08/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 197899 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	332,30		332,30D	474,94C
08/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 197899 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	474,94		807,24D	0,00
18/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 200093 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		459,41	347,83D	459,41C
18/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 200093 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		144,22	203,61D	603,63C
18/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 200240 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		268,20	64,59C	871,83C
18/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 200240 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		172,96	237,55C	1.044,79C
31/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 200926 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		9.259,47	9.497,02C	10.304,26C
31/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 200926 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		508,36	10.005,38C	10.812,62C
04/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 201095 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		8.918,08	8.918,08C	19.730,70C
04/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 201095 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		363,52	9.281,60C	20.094,22C
04/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		48.700,00	57.981,60C	68.794,22C
05/0	COMPRAS CFE Nota Fi 201244 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		111,64	58.093,24C	68.905,86C
05/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 201244 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		22,04	58.115,28C	68.927,90C
13/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 200093 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	14	459,41		57.655,87C	68.468,49C
13/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 200093 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	14	144,22		57.511,65C	68.324,27C
14/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 200240 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	14	268,20		57.243,45C	68.056,07C
14/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 200240 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	14	172,96		57.070,49C	67.883,11C
27/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 202401 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		199,95	57.270,44C	68.083,06C
27/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 200926 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	2.747,59		54.522,85C	65.335,47C
27/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 200926 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	508,36		54.014,49C	64.827,11C
15/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 203713 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		1.367,29	1.367,29C	66.194,40C
15/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 203713 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		136,46	1.503,75C	66.330,86C
16/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	9.740,00		8.236,25D	56.590,86C
16/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 201244 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	111,64		8.347,89D	56.479,22C
16/0	PAGTO REF Nota Fi 201244 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	22,04		8.369,93D	56.457,18C
18/0	PAGTO REF Nota Fi 202401 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	199,95		8.569,88D	56.257,23C
23/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 203889 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		8.918,08	348,20C	65.175,31C
23/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 200926 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	3.255,94		2.907,74D	61.919,37C
30/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	9.740,00		12.647,74D	52.179,37C
15/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 205008 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		656,32	656,32C	52.835,69C
16/10/2015	PAGTO REF Nota Fi 203713 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5444	1.367,29		710,97D	51.468,40C
16/10/2015	PAGTO REF Nota Fi 203713 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5444	136,46		847,43D	51.331,94C
13/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 200926 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5444	3.255,94		3.255,94D	48.076,00C
19/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	14	9.869,60		13.125,54D	38.206,40C
21/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 205008 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5444	656,32		13.781,86D	37.550,08C
18/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5444	9.955,40		9.955,40D	27.594,68C
18/12/2015	VLR REF DESC. NF 201238- IMPLEMENTOS AGRIC. JAN S/A	5		229,09	9.726,31D	27.823,77C
18/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	11	2.922,00		12.648,31D	24.901,77C
14/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 209469 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		180,24	180,24C	25.082,01C
17/02/2016	Nota Fi 201095 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3009	8.918,08		8.918,08D	16.163,93C
17/02/2016	Nota Fi 201095 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3009	363,52		9.281,60D	15.800,41C

121  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5111 - 2.1.02.01.0001	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A				
17/02/2016	Nota Fi 203889 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3009	8.918,08		18.199,68D	6.882,33C
01/03/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 211376 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		243,51	243,51C	7.125,84C
15/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 201238 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5	6.473,00		6.229,49D	652,84C
16/03/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 212982 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		19.200,00	12.970,51C	19.852,84C
16/03/2016	TRANSF.DA CONTA ADIANT.FORN. REF. NF 22162 JAN	221	3.840,00		9.130,51C	16.012,84C
17/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 211376 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	221	243,51		8.887,00C	15.769,33C
21/03/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 213076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		334.000,00	342.887,00C	349.769,33C
07/04/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 213825 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		762,02	762,02C	350.531,35C
13/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 213076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	140.000,00		139.237,98D	210.531,35C
14/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 212982 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	14	7.680,00		146.917,98D	202.851,35C
16/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 213076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	96.029,98		242.947,96D	106.821,37C
27/4	COMPRAS CFE Nota Fi 215542 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		573,94	242.374,02D	107.395,31C
27/4	COMPRAS CFE Nota Fi 215542 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		264,49	242.109,53D	107.659,80C
27/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 213825 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	762,02		242.871,55D	106.897,78C
28/04/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 215616 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		336.000,00	93.128,45C	442.897,78C
03/05/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 216076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		95.000,00	95.000,00C	537.897,78C
16/05/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 216639 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		656,88	95.656,88C	538.554,66C
16/05/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 216640 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		553,63	96.210,51C	539.108,29C
19/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 212982 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	7.680,00		88.530,51C	531.428,29C
20/05/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 217044 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		822,82	89.353,33C	532.251,11C
23/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 215616 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	10.000,00		79.353,33C	522.251,11C
24/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 215542 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	573,94		78.779,39C	521.677,17C
24/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 215542 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	264,49		78.514,90C	521.412,68C
31/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 215616 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	24.048,40		54.466,50C	497.364,28C
02/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 216076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5	15.833,34		15.833,34D	481.530,94C
08/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 216639 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	656,88		16.490,22D	480.874,06C
08/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 216640 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	553,63		17.043,85D	480.320,43C
15/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 217044 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	822,82		17.866,67D	479.497,61C
29/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 216076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	15.000,00		32.866,67D	464.497,61C
04/07/2016	PAGTO REF Nota Fi 216076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	16.666,66		16.666,66D	447.830,95C
08/07/2016	PAGTO REF Nota Fi 215616 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	12	151.200,00		167.866,66D	296.630,95C
29/07/2016	PAGTO REF Nota Fi 215616 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5444	77.026,67		244.893,33D	219.604,28C
30/07/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 221449 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		350.532,86	105.639,53C	570.137,14C
12/08/2016	PAGTO REF Nota Fi 213076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5	97.000,00		97.000,00D	473.137,14C
12/08/2016	PAGTO REF Nota Fi 216076 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	5	15.833,34		112.833,34D	457.303,80C
22/08/2016	PAGTO REF REF. NFS IMPLEMENTOS JAN	12	41.015,00		153.848,34D	416.288,80C
24/08/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 222838 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		21.400,00	132.448,34D	437.688,80C
24/08/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 222840 IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A	3006		19.615,00	112.833,34D	457.303,80C

Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53

José Alencar Salcher  
 Sócio-Proprietário  
 CPF: 325.613.260-04

93  
↑

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6475 - 2.1.02.01.0001	MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 390 MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	3006		50.500,00	50.500,00C	50.500,00C
12/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 405 MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	3006		31.000,00	81.500,00C	81.500,00C
14/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 390 MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	14	10.000,00		10.000,00D	71.500,00C
27/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 390 MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	12	10.000,00		20.000,00D	61.500,00C
10/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 390 MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	12	10.000,00		10.000,00D	51.500,00C
13/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 390 MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	12	10.000,00		20.000,00D	41.500,00C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53


25M

RAZÃO

A

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	5320 - 2.1.02.01.0001	NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTDA					
	SALDO ANTERIOR					0,00	
18/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 28015 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		13.420,94	13.420,94C	13.420,94C	
06/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 28144 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		26.150,00	26.150,00C	39.570,94C	
09/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 28160 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		332.110,00	358.260,00C	371.680,94C	
19/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 28499 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		6.055,20	6.055,20C	377.736,14C	
25/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 28015 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	5	13.420,94		7.365,74D	364.315,20C	
29/12/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 28943 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		5.352,00	5.352,00C	369.667,20C	
30/12/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 28881 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		29.200,00	34.552,00C	398.867,20C	
08/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 29092 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		29.117,00	29.117,00C	427.984,20C	
22/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 29261 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		41.904,00	71.021,00C	469.888,20C	
17/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 29563 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		39.080,00	39.080,00C	508.968,20C	
22/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 29610 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		7.560,00	46.640,00C	516.528,20C	
21/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 28881 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	5444	15.000,00		15.000,00D	501.528,20C	
29/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 28881 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	14	14.200,00		29.200,00D	487.328,20C	
13/04/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 29794 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		306.000,00	306.000,00C	793.328,20C	
29/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 28943 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	12	5.352,00		300.648,00C	787.976,20C	
29/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 28499 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	12	6.055,20		294.592,80C	781.921,00C	
02/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 28144 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	12	26.150,00		26.150,00D	755.771,00C	
31/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 29092 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	12	29.117,00		55.267,00D	726.654,00C	
09/08/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 30111 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	3006		5.400,00	5.400,00C	732.054,00C	
11/08/2016	PAGTO REF Nota Fi 30111 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	12	2.400,00		3.000,00C	729.654,00C	
11/08/2016	PAGTO REF Nota Fi 30111 NUTRIAGRO - COM. DE PROD. P/ LAVOURA LTD	12	3.000,00		0,00	726.654,00C	

José Alencar Salcher  
 Sócio-Proprietário  
 CPF: 016.13.260-04

  
 Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53



255

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	6019 - 2.1.02.01.0001	OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA					
	SALDO ANTERIOR					0,00	
07/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2017 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.082,44	2.082,44C	2.082,44C	
07/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2017 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		10.996,25	13.078,69C	13.078,69C	
11/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2033 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		873,80	13.952,49C	13.952,49C	
11/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2033 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		10.358,28	24.310,77C	24.310,77C	
13/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2043 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.863,95	27.174,72C	27.174,72C	
13/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2043 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		9.151,03	36.325,75C	36.325,75C	
17/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2071 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.445,00	3.445,00C	39.770,75C	
17/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2071 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.858,00	7.303,00C	43.628,75C	
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2087 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.268,63	9.571,63C	45.897,38C	
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2087 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		5.277,31	14.848,94C	51.174,69C	
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2093 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		1.292,78	16.141,72C	52.467,47C	
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2093 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.782,50	18.924,22C	55.249,97C	
29/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2095 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		1.684,50	20.608,72C	56.934,47C	
29/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 2095 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		4.637,15	25.245,87C	61.571,62C	
31/12/2014	PAGTO REF NF 2017 OFICINA AGRÍCOLA	5	9.307,00		15.938,87C	52.264,62C	
31/12/2014	PAGTO REF NF 2033 OFICINA AGRÍCOLA	5	11.232,08		4.706,79C	41.032,54C	
31/12/2014	PAGTO REF NF 2043 OFICINA AGRÍCOLA	5	11.835,98		7.129,19D	29.196,56C	
31/12/2014	PAGTO REF NF 2071 OFICINA AGRÍCOLA	5	7.303,00		14.432,19D	21.893,56C	
31/12/2014	PAGTO REF NF 2087 OFICINA AGRÍCOLA	5	2.922,94		17.355,13D	18.970,62C	
31/12/2014	VALOR REF DESCONTO NF 2017 OFICINA AGRÍCOLA	4352	3.771,69		21.126,82D	15.198,93C	
31/12/2014	VALOR REF DESCONTO NF 2043 OFICINA AGRÍCOLA	4352	179,00		21.305,82D	15.019,93C	
31/12/2014	VALOR REF DESCONTO NF 2087 OFICINA AGRÍCOLA	4352	382,00		21.687,82D	14.637,93C	
31/12/2014	VALOR REF DESCONTO NF 2093 OFICINA AGRÍCOLA	4352	230,00		21.917,82D	14.407,93C	
31/12/2014	VALOR REF DESCONTO NF 2095 OFICINA AGRÍCOLA	4352	260,00		22.177,82D	14.147,93C	
14/02/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2101 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.310,48	2.310,48C	16.458,41C	
14/02/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2101 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.201,96	4.512,44C	18.660,37C	
20/0	COMPRAS CFE Nota Fi 2104 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.212,79	6.725,23C	20.873,16C	
20/02/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2104 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		4.811,98	11.537,21C	25.685,14C	
23/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2127 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.097,72	2.097,72C	27.782,86C	
23/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2127 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.265,64	5.363,36C	31.048,50C	
15/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2105 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.191,79	8.555,15C	34.240,29C	
15/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2105 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		4.013,98	12.569,13C	38.254,27C	
16/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2124 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		10.758,73	23.327,86C	49.013,00C	
16/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2124 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		6.497,53	29.825,39C	55.510,53C	
17/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2137 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		23.541,46	53.366,85C	79.051,99C	
17/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2137 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		160,00	53.526,85C	79.211,99C	
20/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2138 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.763,75	57.290,60C	82.975,74C	
20/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2138 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.845,80	61.136,40C	86.821,54C	
29/04/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2150 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		20,00	20,00C	86.841,54C	
19/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2147 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		4.669,30	4.669,30C	91.510,84C	
19/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2147 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		20.411,00	25.080,30C	111.921,84C	
10/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2170 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		19.287,27	44.367,57C	131.209,11C	
16/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2178 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		178,07	178,07C	131.387,18C	

256

RAZÃO

A

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6019 - 2.1.02.01.0001	OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA				
06/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2178 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		16.388,96	16.567,03C	147.776,14C
04/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2192 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		758,42	758,42C	148.534,56C
04/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2193 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		537,97	1.296,39C	149.072,53C
08/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2185 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		699,70	1.996,09C	149.772,23C
08/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2191 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.094,70	4.090,79C	151.866,93C
09/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2188 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		6.878,93	10.969,72C	158.745,86C
05/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2187 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		21.633,58	21.633,58C	180.379,44C
30/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2200 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		20.599,72	42.233,30C	200.979,16C
11/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2205 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		20,00	20,00C	200.999,16C
11/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2205 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		12.575,56	12.595,56C	213.574,72C
14/11/2015	PGTO CFE REC. 4741/4742- OFICINA AGRIC. STA BARBARA LTDA	5	40.618,58		28.023,02D	172.956,14C
07/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2225 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		2.772,80	2.772,80C	175.728,94C
07/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 2225 OFICINA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA	3006		3.550,93	6.323,73C	179.279,87C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

257  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6008 - 2.1.02.01.0001	PRENTISS QUIMICA LTDA				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
02/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 7409 PRENTISS QUIMICA LTDA	11	20.000,00		20.000,00D	0,00
23/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8118 PRENTISS QUIMICA LTDA	3006		23.600,00	3.600,00C	23.600,00C
21/08/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8280 PRENTISS QUIMICA LTDA	3006		59.000,00	59.000,00C	82.600,00C
09/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8383 PRENTISS QUIMICA LTDA	3006		99.746,40	99.746,40C	182.346,40C
15/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8525 PRENTISS QUIMICA LTDA	3006		14.848,88	14.848,88C	197.195,28C
20/10/2015	PAGTO REF Nota Fi 8525 PRENTISS QUIMICA LTDA	17	14.848,88		0,00	182.346,40C
05/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8608 PRENTISS QUIMICA LTDA	3006		17.925,00	17.925,00C	200.271,40C
23/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 8118 PRENTISS QUIMICA LTDA	11	13.000,00		13.000,00D	187.271,40C
22/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 8118 PRENTISS QUIMICA LTDA	5	10.600,00		10.600,00D	176.671,40C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

  
Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

250

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	6278 - 2.1.02.01.0001	RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA					
	SALDO ANTERIOR					0,00	
16/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 100 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	3006		98.834,40	98.834,40C	98.834,40C	
16/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 99 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	3006		18.698,40	117.532,80C	117.532,80C	
10/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 100 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	12	9.883,44		9.883,44D	107.649,36C	
10/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 99 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	12	1.869,84		11.753,28D	105.779,52C	
20/06/2015	VALOR REF. DESCONTO SOBRE NF 99/2 RENOVAGRO	4352	489,72		12.243,00D	105.289,80C	
08/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 380 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	3006		123.705,12	123.705,12C	228.994,92C	
24/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 99 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	11	16.828,56		16.828,56D	212.166,36C	
19/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 380 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	14	37.111,54		37.111,54D	175.054,82C	
19/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 100 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	14	29.388,46		66.500,00D	145.666,36C	
31/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 380 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	12	20.000,00		20.000,00D	125.666,36C	
11/07/2016	PAGTO REF Nota Fi 380 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA	12	20.000,00		20.000,00D	105.666,36C	

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

259

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6503 - 2.1.02.01.0001	SATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/10/2015	COMPRAS CFE Nota FI 4751 SATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3006		12.147,00	12.147,00C	12.147,00C

A

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

260  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6338 - 2.1.02.01.0001	Syngenta Protecao de Cultivos Ltda				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 1313 Syngenta Protecao de Cultivos Ltda	3006		57.562,05	57.562,05C	57.562,05C
Conta:	5453 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2014	VALOR CFE. EXTRATO REF. SALDO INICIAL	5242		2.315.473,04	2.315.473,04C	2.315.473,04C
06/01/2014	PAGTO REF QUITAÇÃO NF 12500 SYNGENTA	14	138.150,00		2.177.323,04C	2.177.323,04C
30/01/2014	PAGTO NF 14032, 14154, 14626, 20322 SYNGENTA		84.428,20		2.092.894,84C	2.092.894,84C
08/04/2014	PAGTO REF NF 14744, 17934, 17935, 17936, 20710 SYNGENTA		10.854,00		10.854,00D	2.082.040,84C
15/04/2014	PAGTO REF NF 14820, 15718, 15869, 15889, 17098, 17206, 154662 SYNGENTA		73.918,25		84.772,25D	2.008.122,59C
25/04/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 18688 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		75.780,00	8.992,25D	2.083.902,59C
25/04/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 18689 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		75.780,00	66.787,75C	2.159.682,59C
25/04/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 18690 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		75.780,00	142.567,75C	2.235.462,59C
05/05/2014	PAGTO REF NF 15237 E 16040 SYNGENTA		103.061,40		103.061,40D	2.132.401,19C
27/05/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 18933 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		75.780,00	27.281,40D	2.208.181,19C
28/05/2014	PAGTO REF PARCIAL COMPRAS SYNGENTA		100.250,63		127.532,03D	2.107.930,56C
28/05/2014	PAGTO REF NF 17378 E 17607 SYNGENTA		100.534,80		228.066,83D	2.007.395,76C
02/06/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 19119 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		41.039,20	41.039,20C	2.048.434,96C
02/06/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 19120 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		149.840,80	190.880,00C	2.198.275,76C
03/06/2014	Nota Fi 12986 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	167.853,00		23.027,00C	2.030.422,76C
09/06/2014	PAGTO REF SYNGENTA 17207 E 17208	12	146.340,00		123.313,00D	1.884.082,76C
10/06/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 19174 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		87.240,00	36.073,00D	1.971.322,76C
13/06/2014	PAGTO REF NF 16041, 17360 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	100.633,77		136.706,77D	1.870.688,99C
23/06/2014	PAGTO REF NF 132878 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	12	212.450,58		349.157,35D	1.658.238,41C
26/06/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 19499 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		184.940,00	164.217,35D	1.843.178,41C
26/06/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 19500 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		191.761,92	27.544,57C	2.034.940,33C
27/06/2014	PAGTO REF 17581 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	12	98.554,53		71.009,96D	1.936.385,80C
02/07/2014	PAGTO REF NF 17209, 17608, 17581 SYNGENTA	12	196.177,48		196.177,48D	1.740.208,32C
02/07/2014	VALOR REF. DESCONTO SYNGENTA	4352	392,75		196.570,23D	1.739.815,57C
16/07/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 19839 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		183.360,00	13.210,23D	1.923.175,57C
28/07/2014	Nota Fi 13431 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	15.811,20		29.021,43D	1.907.364,37C
28/07/2014	Nota Fi 13432 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	47.720,40		76.741,83D	1.859.643,97C
28/07/2014	Nota Fi 13433 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	5.216,40		81.958,23D	1.854.427,57C
28/07/2014	Nota Fi 13434 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	8.253,00		90.211,23D	1.846.174,57C
30/07/2014	PAGTO REF SYNGENTA PROT CULT LTDA	12	96.277,27		186.488,50D	1.749.897,30C
06/08/2014	VALOR CFE. NF Nº 17206 REF. PGTO SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	14	33.885,00		33.885,00D	1.716.012,30C
15/08/2014	PAGTO REF nf 17470	12	95.298,60		129.183,60D	1.620.713,70C
05/09/2014	PAGTO REF NF Nº 017470 REF. PGTO SYNGENTA PROTECAO	12	94.043,89		94.043,89D	1.526.669,81C
15/09/2014	PAGTO REF nf17470	11	69.158,88		163.202,77D	1.457.510,93C
16/09/2014	PAGTO REF nf 17470	14	75.653,80		238.856,57D	1.381.857,13C
19/09/2014	PAGTO REF NF 17205 E 17470 SYNGENTA		86.483,50		325.340,07D	1.295.373,63C
22/09/2014	PAGTO REF NF 17470 SYNGENTA	221	20.517,99		345.858,06D	1.274.855,64C
25/09/2014	PAGTO REF nf 17470	12	30.603,72		376.461,78D	1.244.251,92C
29/09/2014	PAGTO REF SYNGENTA	12	125.000,00		501.461,78D	1.119.251,92C
01/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22150 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		22.050,00	22.050,00C	1.141.301,92C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22206 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		31.980,00	54.030,00C	1.173.281,92C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22207 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		36.240,00	90.270,00C	1.209.521,92C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22208 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		21.630,00	111.900,00C	1.231.151,92C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22209 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		380,40	112.280,40C	1.231.532,32C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22210 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		6.887,60	119.168,00C	1.238.419,92C

261  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5453 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12				
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22253 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		170.981,04	290.149,04C	1.409.400,96C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22254 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		224.620,00	514.769,04C	1.634.020,96C
02/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22255 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		325.578,00	840.347,04C	1.959.598,96C
08/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22299 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		143.325,00	983.672,04C	2.102.923,96C
08/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22300 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		14.278,00	997.950,04C	2.117.201,96C
16/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22536 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		4.730,00	1.002.680,04C	2.121.931,96C
16/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22537 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		107.654,80	1.110.334,84C	2.229.586,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22619 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		57.720,00	1.168.054,84C	2.287.306,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22620 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		77.265,00	1.245.319,84C	2.364.571,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22621 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		77.265,00	1.322.584,84C	2.441.836,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22622 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		17.170,00	1.339.754,84C	2.459.006,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22623 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		29.850,00	1.369.604,84C	2.488.856,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22624 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		57.720,00	1.427.324,84C	2.546.576,76C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22625 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		13.453,80	1.440.778,64C	2.560.030,56C
20/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22626 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		24.844,00	1.465.622,64C	2.584.874,56C
23/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22718 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		33.579,00	1.499.201,64C	2.618.453,56C
23/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22719 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		232.289,04	1.731.490,68C	2.850.742,60C
23/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22720 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		755,20	1.732.245,88C	2.851.497,80C
23/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22721 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		104.214,00	1.836.459,88C	2.955.711,80C
30/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22937 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		13.806,00	1.850.265,88C	2.969.517,80C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 22816 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		18.951,00	18.951,00C	2.988.468,80C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23008 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		620.736,00	639.687,00C	3.609.204,80C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23009 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		458.062,00	1.097.749,00C	4.067.266,80C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23096 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		145.000,00	1.242.749,00C	4.212.266,80C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23201 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		30.380,00	1.273.129,00C	4.242.646,80C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23202 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		21.699,00	1.294.828,00C	4.264.345,80C
17	PAGTO REF Nota Fi 22937 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	14	13.806,00		13.806,00D	4.250.539,80C
22	PAGTO REF Nota Fi 18688 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	14	50.000,00		63.806,00D	4.200.539,80C
22/12/2014	Nota Fi 18688 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	4352	1.350,00		65.156,00D	4.199.189,80C
31/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23907 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		84.510,00	19.354,00C	4.283.699,80C
31/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 23908 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		375,60	19.729,60C	4.284.075,40C
31/12/2014	VALOR REF. DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO SYNGENTA	4352	37,46		19.692,14C	4.284.037,94C
21/01/2015	PAGTO REF Nota Fi 22623 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	24.219,36		24.219,36D	4.259.818,58C
06/02/2015	Nota Fi 16104 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	66.009,60		66.009,60D	4.193.808,98C
06/02/2015	Nota Fi 16107 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	52.506,24		118.515,84D	4.141.302,74C
20/03/2015	PAGTO REF Nota Fi 18688 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	24.430,00		24.430,00D	4.116.872,74C
20/03/2015	PAGTO REF Nota Fi 18689 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	11.104,09		35.534,09D	4.105.768,65C
20/03/2015	PAGTO REF Nota Fi 18689 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	5	59.801,97		95.336,06D	4.045.966,68C
30/03/2015	VALOR REF. APROPRIAÇÃO DE JUROS SYNGENTA	3551		37,46	95.298,60D	4.046.004,14C
31/03/2015	PAGTO REF Nota Fi 19499 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	151.419,56		246.718,16D	3.894.584,58C
02/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 18689 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	4.873,94		4.873,94D	3.889.710,64C
06/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 23201 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	30.380,00		35.253,94D	3.859.330,64C
06/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 18690 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	75.780,00		111.033,94D	3.783.550,64C

262

A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5453 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12				
07/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 22206 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	14	31.980,00		143.013,94D	3.751.570,64C
08/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 18933 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	75.780,00		218.793,94D	3.675.790,64C
08/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 19499 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	33.520,44		252.314,38D	3.642.270,20C
08/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 19839 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	117.350,40		369.664,78D	3.524.919,80C
08/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 22623 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	5.630,64		375.295,42D	3.519.289,16C
08/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 19500 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	50.188,32		425.483,74D	3.469.100,84C
10/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 19500 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	89.067,36		514.551,10D	3.380.033,48C
10/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 23096 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	145.000,00		659.551,10D	3.235.033,48C
14/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 22622 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	17.170,00		676.721,10D	3.217.863,48C
15/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 22620 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	77.265,00		753.986,10D	3.140.598,48C
16/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 22621 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	77.265,00		831.251,10D	3.063.333,48C
16/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 22721 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	104.214,00		935.465,10D	2.959.119,48C
29/04/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25172 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		74.790,00	860.675,10D	3.033.909,48C
29/04/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25173 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		8.310,00	852.365,10D	3.042.219,48C
29/04/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25174 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		119.488,32	732.876,78D	3.161.707,80C
29/04/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25180 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		80.235,00	652.641,78D	3.241.942,80C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 19119 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	41.039,20		41.039,20D	3.200.903,60C
15/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 19174 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	34.768,21		75.807,41D	3.166.135,39C
19/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 19174 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	29.722,59		105.530,00D	3.136.412,80C
29/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 19174 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	17	22.749,20		128.279,20D	3.113.663,60C
29/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 19120 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	25.000,00		153.279,20D	3.088.663,60C
01/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 19120 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	50.000,00		50.000,00D	3.038.663,60C
02/06/2015	Nota Fi 17340 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	124.926,12		174.926,12D	2.913.737,48C
02/06/2015	Nota Fi 17343 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	22.359,60		197.285,72D	2.891.377,88C
02/06/2015	Nota Fi 17344 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	134.688,00		331.973,72D	2.756.689,88C
03/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 19120 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	20.000,00		351.973,72D	2.736.689,88C
09/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 19120 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	14	54.840,80		406.814,52D	2.681.849,08C
11/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 22209 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	380,40		407.194,92D	2.681.468,68C
11/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 22210 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	6.887,60		414.082,52D	2.674.581,08C
11/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 22536 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	4.730,00		418.812,52D	2.669.851,08C
11/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 22625 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	13.453,80		432.266,32D	2.656.397,28C
11/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 22720 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	755,20		433.021,52D	2.655.642,08C
11/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 23908 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	375,60		433.397,12D	2.655.266,48C
15/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25708 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		271.905,08	161.492,04D	2.927.171,56C
15/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25709 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		152.380,00	9.112,04D	3.079.551,56C
08/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 22300 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	14.278,00		14.278,00D	3.065.273,56C
15/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 22254 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	224.620,00		238.898,00D	2.840.653,56C
21/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 25172 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	74.790,00		313.688,00D	2.765.863,56C
21/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 25173 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	8.310,00		321.998,00D	2.757.553,56C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22718 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	33.579,00		33.579,00D	2.723.974,56C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22619 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	57.720,00		91.299,00D	2.666.254,56C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22624 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	57.720,00		149.019,00D	2.608.534,56C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22207 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	36.240,00		185.259,00D	2.572.294,56C



263

A

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5453 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	12			
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22208 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	21.630,00		206.889,00D	2.550.664,56C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22626 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	2.484,40		209.373,40D	2.548.180,16C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 22816 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	18.951,00		228.324,40D	2.529.229,16C
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 23202 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	21.699,00		250.023,40D	2.507.530,16C
10/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 25180 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	11	46.963,06		46.963,06D	2.460.567,10C
17/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 22255 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	14	186.683,26		233.646,32D	2.273.883,84C
18/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 23907 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	12	46.728,97		280.375,29D	2.227.154,87C
30/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 29815 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		20.715,75	259.659,54D	2.247.870,62C
30/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 29818 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3006		32.604,00	227.055,54D	2.280.474,62C
23/10/2015	Nota Fi 19385 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	107.442,00		107.442,00D	2.173.032,62C
23/10/2015	Nota Fi 19386 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	17.069,76		124.511,76D	2.155.962,86C
31/05/2016	PGTO REF. BOLETO 1445-16 SYNGENTA	12	50.000,00		50.000,00D	2.105.962,86C
C	5515 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	57			
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 5086 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 57	3006		27.051,20	27.051,20C	27.051,20C
Conta:	5514 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	58			
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 10155 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 58	3006		21.628,20	21.628,20C	21.628,20C
29/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 10100 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 58	3006		44.800,80	66.429,00C	66.429,00C
30/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 10280 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 58	3006		10.740,40	77.169,40C	77.169,40C
01/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 10267 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 58	3006		10.116,70	10.116,70C	87.286,10C
Conta:	5485 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	61			
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2013	SALDO EM 31/12/2013			65.255,91	65.255,91C	65.255,91C
08/04/2014	PAGTO REF NF 14744, 17934, 17935, 17936, 20710 SYNGENTA		65.255,91		65.255,91D	0,00
30/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 43108 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 61	3006		52.449,00	52.449,00C	52.449,00C
07/07/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 43374 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 61	3006		8.161,50	8.161,50C	60.610,50C
01/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 46434 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 61	3006		40.425,92	40.425,92C	101.036,42C
01/10/2016	VLR TRANSF.ENTRE CONTAS NF 22965-SYNGENTA	3009		17.483,00	17.483,00C	118.519,42C
01/10/2016	VLR TRANSF.ENTRE CONTAS NF 22967-SYNGENTA	3009		24.478,08	41.961,08C	142.997,50C
Conta:	5920 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 10				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/12/2014	Nota Fi 15218 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 10	3009	2.784,60		2.784,60D	2.784,60D
31/12/2014	VALOR REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3009		37.932,00	35.147,40C	35.147,40C
21/01/2015	PAGTO REF Nota Fi 287940 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 10	12	10.086,00		10.086,00D	25.061,40C
21/01/2015	PAGTO REF Nota Fi 287941 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 10	12	25.061,40		35.147,40D	0,00
30/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 287941 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 10	14	2.784,60		2.784,60D	2.784,60D
Conta:	5242 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2013	SALDO EM 31/12/2013			2.311.340,24	2.311.340,24C	2.311.340,24C
31/12/2013	SALDO EM 31/12/2013			425.855,40	2.737.195,64C	2.737.195,64C
01/01/2014	VALOR CFE. EXTRATO REF. SALDO INICIAL	5453	2.315.473,04		2.315.473,04D	421.722,60C
21/01/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 164646 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		145.420,00	2.170.053,04D	567.142,60C
30/05/2014	JUROS NÃO RECONHECIDOS EM 2013	2753		4.132,78	4.132,78C	571.275,38C
30/05/2014	PAGTO REF Nota Fi 164646 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	12	100.000,00		95.867,22D	471.275,38C
30/05/2014	Nota Fi 164646 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	4352	150,23		96.017,45D	471.125,15C

264  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	5242 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - 50					
03/07/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 185005 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		92.430,00	92.430,00C	563.555,15C	
04/07/2014	VALOR REF. JUROS SOBRE PAGAMENTO SYNGENTA	3551		1.947,52	94.377,52C	565.502,67C	
04/07/2014	PAGTO REF NF 132878 SYNGENTA	12	274.151,44		179.773,92D	291.351,23C	
28/07/2014	Nota Fi 13435 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3009	45.269,77		225.043,69D	246.081,46C	
28/07/2014	Nota Fi 13436 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3009	14.745,00		239.788,69D	231.336,46C	
06/08/2014	VALOR CFE. NF Nº 132878 REF. PGTO SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	13	47.923,32		47.923,32D	183.413,14C	
06/08/2014	VALOR CFE. NF Nº 154662 REF. PGTO SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	14	14.390,38		62.313,70D	169.022,76C	
15/09/2014	PAGTO REF nf 132878	14	56.074,77		56.074,77D	112.947,99C	
25/09/2014	PAGTO REF nf 17470	12	20.517,99		76.592,76D	92.430,00C	
23/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 210950 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		117.650,00	117.650,00C	210.080,00C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 214126 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		272.384,00	272.384,00C	482.464,00C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 214127 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		435.814,40	708.198,40C	918.278,40C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 214134 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		211.097,60	919.296,00C	1.129.376,00C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 214725 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		435.622,40	1.354.918,40C	1.564.998,40C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 214726 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		16.708,00	1.371.626,40C	1.581.706,40C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 215487 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		61.012,00	1.432.638,40C	1.642.718,40C	
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 216249 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		50.853,60	1.483.492,00C	1.693.572,00C	
27/01/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 228609 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		58.179,00	58.179,00C	1.751.751,00C	
02/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 185005 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	12	92.430,00		92.430,00D	1.659.321,00C	
06/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 215487 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	12	61.012,00		153.442,00D	1.598.309,00C	
14/04/2015	PAGTO REF Nota Fi 228609 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	12	58.179,00		211.621,00D	1.540.130,00C	
05/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 236475 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		11.440,00	11.440,00C	1.551.570,00C	
11/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 236714 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3006		318.500,00	329.940,00C	1.870.070,00C	
02/06/2015	Nota Fi 17339 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	3009	20.583,60		20.583,60D	1.849.486,40C	
02/06/2015	Nota Fi 17341 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA 12	3009	97.266,40		117.850,00D	1.752.220,00C	
09/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 236714 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	5	41.237,78		159.087,78D	1.710.982,22C	
17/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 236714 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	14	48.606,61		207.694,39D	1.662.375,61C	
17/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 236714 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	5444	38.834,95		246.529,34D	1.623.540,66C	
30/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 236714 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	14	92.554,26		339.083,60D	1.530.986,40C	
15/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 214726 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	11	16.708,00		16.708,00D	1.514.278,40C	
31/08/2015	PAGTO REF Nota Fi 216249 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	12	30.270,00		30.270,00D	1.484.008,40C	
18/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 214127 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	14	186.567,16		186.567,16D	1.297.441,24C	
30/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 164646 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 50	14	45.269,77		45.269,77D	1.252.171,47C	
01/10/2016	VLR TRANSF.ENTRE CONTAS NF 22966-SYNGENTA	3009		15.229,06	15.229,06C	1.267.400,53C	
01/10/2016	VLR TRANSF.ENTRE CONTAS NF 22969-SYNGENTA	3009		46.625,22	61.854,28C	1.314.025,75C	
Conta:	6322 - 2.1.02.01.0001	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA					
	SALDO ANTERIOR					0,00	
22/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 9089 SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	3006		39.385,50	39.385,50C	39.385,50C	

José Alencar Salcher  
 Sócio-Proprietário  
 CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53

265  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5115 - 2.1.02.01.0001	STOLLER DO BRASIL LTDA				
	SALDO ANTERIOR					4.978,00D
29/09/2014	PAGTO REF JUROS S/ NF 5278 STOLLER	3551		4.978,00	4.978,00C	0,00
07/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7050 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		44.150,00	44.150,00C	44.150,00C
16/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7108 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		11.500,00	55.650,00C	55.650,00C
24/10/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7166 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		13.705,00	69.355,00C	69.355,00C
01/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7209 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		11.800,00	11.800,00C	81.155,00C
01/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7210 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		14.760,00	26.560,00C	95.915,00C
17/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7271 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		920,00	27.480,00C	96.835,00C
17/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7272 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		1.380,00	28.860,00C	98.215,00C
17/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7291 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		2.300,00	31.160,00C	100.515,00C
17/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7296 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		11.850,00	43.010,00C	112.365,00C
17/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7297 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		22.950,00	65.960,00C	135.315,00C
17/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7298 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		15.000,00	80.960,00C	150.315,00C
18/11	PAGTO REF Nota Fi 7297 STOLLER DO BRASIL LTDA	12	22.950,00		58.010,00C	127.365,00C
24/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7320 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		2.300,00	60.310,00C	129.665,00C
24/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7321 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		6.800,00	67.110,00C	136.465,00C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7330 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		6.800,00	73.910,00C	143.265,00C
26/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7331 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		13.600,00	87.510,00C	156.865,00C
28/11/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7344 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		1.380,00	88.890,00C	158.245,00C
05/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7383 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		6.800,00	6.800,00C	165.045,00C
18/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7466 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		53.550,00	60.350,00C	218.595,00C
18/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7467 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		7.425,00	67.775,00C	226.020,00C
19/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7458 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		4.770,00	72.545,00C	230.790,00C
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7500 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		111.100,00	183.645,00C	341.890,00C
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7502 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		23.000,00	206.645,00C	364.890,00C
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7504 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		64.785,00	271.430,00C	429.675,00C
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7505 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		17.300,00	288.730,00C	446.975,00C
23/12/2014	COMPRAS CFE Nota Fi 7506 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		39.612,00	328.342,00C	486.587,00C
31/12/2014	VALOR REF. JUROS VENDOR STOLLER	433		23.614,01	351.956,01C	510.201,01C
31/01/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7608 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		6.975,00	6.975,00C	517.176,01C
30/03/2015	VALOR REF. APROPRIAÇÃO DE JUROS DE COMPROR STOLLER	6250		18.060,05	18.060,05C	535.236,06C
31/04/2015	VALOR REF. ESTORNO DE JUROS DE COMPROR STOLLER	6250	41.674,06		41.674,06D	493.562,00C
02/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7213 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		441,00	441,00C	494.003,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7050 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	44.150,00		43.709,00D	449.853,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7108 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	11.500,00		55.209,00D	438.353,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7166 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	13.705,00		68.914,00D	424.648,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7209 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	11.800,00		80.714,00D	412.848,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7210 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	14.760,00		95.474,00D	398.088,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7271 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	920,00		96.394,00D	397.168,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7272 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	1.380,00		97.774,00D	395.788,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7291 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	2.300,00		100.074,00D	393.488,00C
08/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7296 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	10.733,40		110.807,40D	382.754,60C
12/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 7213 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	441,00		111.248,40D	382.313,60C

266

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5115 - 2.1.02.01.0001	STOLLER DO BRASIL LTDA				
25/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8150 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		30.859,20	30.859,20C	413.172,80C
25/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8151 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		9.670,00	40.529,20C	422.842,80C
01/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8167 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		3.060,00	3.060,00C	425.902,80C
08/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8216 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		12.240,00	15.300,00C	438.142,80C
21/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8292 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		33.700,00	49.000,00C	471.842,80C
22/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8312 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		3.868,20	52.868,20C	475.711,00C
22/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8316 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		9.953,00	62.821,20C	485.664,00C
22/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8317 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		10.040,64	72.861,84C	495.704,64C
03/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8416 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		261,00	261,00C	495.965,64C
04/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8441 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		9.180,00	9.441,00C	505.145,64C
04/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8442 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		3.370,00	12.811,00C	508.515,64C
11/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8478 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		45.656,00	58.467,00C	554.171,64C
11/11	COMPRAS CFE Nota Fi 8479 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		56.940,00	115.407,00C	611.111,64C
16/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8028 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		30.700,95	146.107,95C	641.812,59C
16/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8029 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		7.701,58	153.809,53C	649.514,17C
16/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8030 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		9.053,99	162.863,52C	658.568,16C
16/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8031 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		943,59	163.807,11C	659.511,75C
16/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8032 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		5.636,16	169.443,27C	665.147,91C
16/11/2015	PAGTO REF DESC. NF 7504- STOLLER DO BRASIL S/A	4352	2.359,19		167.084,08C	662.788,72C
17/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8506 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		1.312,00	168.396,08C	664.100,72C
23/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8534 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		10.420,00	178.816,08C	674.520,72C
23/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8535 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		40.000,00	218.816,08C	714.520,72C
23/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8536 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		43.500,00	262.316,08C	758.020,72C
26/11/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8561 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		8.700,00	271.016,08C	766.720,72C
01/12/2015	PAGTO REF DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	4.000,00		4.000,00D	762.720,72C
03/12/2015	PAGTO REF DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	4.950,00		8.950,00D	757.770,72C
07/12	PAGTO REF DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	5444	8.503,74		17.453,74D	749.266,98C
08/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 8535 STOLLER DO BRASIL LTDA	12	20.000,00		37.453,74D	729.266,98C
09/12/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8669 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		66.401,00	28.947,26C	795.667,98C
09/12/2015	PAGTO REF PGTO DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	12	7.000,00		21.947,26C	788.667,98C
11/12/2015	PAGTO REF DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	5.000,00		16.947,26C	783.667,98C
11/12/2015	PAGTO REF DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	4.999,99		11.947,27C	778.667,99C
11/12/2015	PAGTO REF DPL 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	4.999,99		6.947,28C	773.668,00C
11/12/2015	PAGTO REF DPL 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	56.000,00		49.052,72D	717.668,00C
11/12/2015	PAGTO REF PGTO DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	4.415,20		53.467,92D	713.252,80C
15/12/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 8707 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		2.928,00	50.539,92D	716.180,80C
15/12/2015	PAGTO REF PGTO DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	5.000,00		55.539,92D	711.180,80C
15/12/2015	PAGTO REF PGTO DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	5291	12.000,00		67.539,92D	699.180,80C
15/12/2015	VALOR CFE. EXTRATO SICREDI	14	5.000,00		72.539,92D	694.180,80C
23/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 8535 STOLLER DO BRASIL LTDA	11	10.000,00		82.539,92D	684.180,80C
23/12/2015	PAGTO REF PGTO DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14	111.600,00		194.139,92D	572.580,80C
30/12/2015	DESCONTO REF DPLS 7296/7320/7344/7466/7467/7500/7504-STOLLER	14		10.300,00	183.839,92D	582.880,80C

267

A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5115 - 2.1.02.01.0001	STOLLER DO BRASIL LTDA				
18/01/2016	PAGTO REF Nota Fi 8535 STOLLER DO BRASIL LTDA	11	10.000,00		10.000,00D	572.880,80C
21/01/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 8882 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		7.391,04	2.608,96D	580.271,84C
01/02/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 8899 STOLLER DO BRASIL LTDA	3006		4.416,00	4.416,00C	584.687,84C
03/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 7298 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	14.820,18		14.820,18D	569.867,66C
03/05/2016	Nota Fi 7298 STOLLER DO BRASIL LTDA	4352	179,82		15.000,00D	569.687,84C
03/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 7321 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	6.718,48		21.718,48D	562.969,36C
03/05/2016	Nota Fi 7321 STOLLER DO BRASIL LTDA	4352	81,52		21.800,00D	562.887,84C
03/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 7458 STOLLER DO BRASIL LTDA	5	3.782,14		25.582,14D	559.105,70C
03/05/2016	Nota Fi 7458 STOLLER DO BRASIL LTDA	4352	45,89		25.628,03D	559.059,81C
01/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 7330 STOLLER DO BRASIL LTDA	12	6.800,00		32.428,03D	552.259,81C
01/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 7331 STOLLER DO BRASIL LTDA	12	13.600,00		46.028,03D	538.659,81C

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

José Américo Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

268

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6221 - 2.1.02.01.0001	TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME				
	SALDO ANTERIOR					0,00
27/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 6725 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		14.955,42	14.955,42C	14.955,42C
27/03/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 6726 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		14.864,11	29.819,53C	29.819,53C
13/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 6926 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		14.955,42	14.955,42C	44.774,95C
22/05/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7014 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		15.656,13	30.611,55C	60.431,08C
25/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 6726 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12	7.432,06		23.179,49C	52.999,02C
29/05/2015	PAGTO REF Nota Fi 6725 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12	7.477,71		15.701,78C	45.521,31C
25/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 6725 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12	7.477,71		7.477,71D	38.043,60C
25/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 6726 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12	7.432,05		14.909,76D	30.611,55C
30/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7261 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		14.955,42	45,66C	45.566,97C
16/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 6926 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	11	14.955,42		14.955,42D	30.611,55C
29/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 7014 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12	15.656,13		30.611,55D	14.955,42C
11/0	COMPRAS CFE Nota Fi 7513 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		17.682,08	17.682,08C	32.637,50C
13/0	COMPRAS CFE Nota Fi 7551 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		17.850,05	35.532,13C	50.487,55C
01/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7623 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		6.469,52	6.469,52C	56.957,07C
01/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7624 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		2.894,60	9.364,12C	59.851,67C
01/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7625 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		9.021,73	18.385,85C	68.873,40C
08/09/2015	PAGTO REF Nota Fi 7261 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12	14.955,42		3.430,43C	53.917,98C
17/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7621 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		2.336,78	5.767,21C	56.254,76C
18/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7572 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		74.399,48	80.166,69C	130.654,24C
28/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 7831 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		17.568,63	17.568,63C	148.222,87C
28/10/2015	PAGTO REF Nota Fi 7621 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	17	2.336,78		15.231,85C	145.886,09C
03/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 7513 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5444	8.841,04		8.841,04D	137.045,05C
15/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 7551 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5444	8.925,03		17.766,07D	128.120,02C
16/11/2015	PAGTO REF Nota Fi 7624 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	14	1.447,30		19.213,37D	126.672,72C
14/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 7624 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	11	1.447,30		1.447,30D	125.225,42C
16/0	PAGTO REF Nota Fi 7513 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5	8.841,04		8.841,04D	116.384,38C
10/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 7551 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5444	8.925,02		17.766,06D	107.459,36C
10/03/2016	PAGTO REF Nota Fi 7625 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5444	6.074,98		23.841,04D	101.384,38C
19/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 7625 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	14	2.946,75		2.946,75D	98.437,63C
9/04/2016	PAGTO REF Nota Fi 7831 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	14	17.568,63		20.515,38D	80.869,00C
17/05/2016	COMPRAS CFE Nota Fi 8553 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3006		17.891,99	17.891,99C	98.760,99C
10/05/2016	VLR TRANSFERENCIA DA CTA ADIANTAMENTO PARA TMF IND.COM.	221	17.891,99		0,00	80.869,00C
01/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 7623 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	14	6.469,52		6.469,52D	74.399,48C
01/07/2016	PAGTO REF Nota Fi 7572 TMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5444	1.289,10		1.289,10D	73.110,38C



Sandra Limberger Dal Castel  
 Contadora  
 CRC/RS.: 074144/0-3  
 CPF: 889.164.190-53

osé Alencar Salcher  
 sócio-Proprietário  
 CPF: 325.613.260-04

269  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5114 - 2.1.02.01.0001	UBY AGROQUÍMICA LTDA				
	SALDO ANTERIOR					21.560,00C
02/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 21358 UBY AGROQUÍMICA LTDA	12	9.680,00		9.680,00D	11.880,00C
02/06/2015	PAGTO REF Nota Fi 21834 UBY AGROQUÍMICA LTDA	12	11.880,00		21.560,00D	0,00
16/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 26020 UBY AGROQUÍMICA LTDA	3006		4.500,00	4.500,00C	4.500,00C
22/09/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 25997 UBY AGROQUÍMICA LTDA	3006		37.400,00	41.900,00C	41.900,00C
11/12/2015	PAGTO REF Nota Fi 26020 UBY AGROQUÍMICA LTDA	14	4.500,00		4.500,00D	37.400,00C
15/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 25997 UBY AGROQUÍMICA LTDA	5	10.000,00		10.000,00D	27.400,00C
17/06/2016	PAGTO REF Nota Fi 25997 UBY AGROQUÍMICA LTDA	12	10.000,00		20.000,00D	17.400,00C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325 613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53

Empresa: SOLO FERTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ: 04.989.486/0001-93  
Período: 01/01/2014 - 31/08/2016

Folha: 0001

120

A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6323 - 2.1.02.01.0001					
	SALDO ANTERIOR					0,00
26/06/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 1637 VEST SEGURA EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA	3006		8.250,00	8.250,00C	8.250,00C
23/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 1637 VEST SEGURA EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA	12	4.125,00		4.125,00D	4.125,00C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53



271  
A

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	6308 - 2.1.02.01.0001	YARA BRASIL FERTILIZANTES SA				
	SALDO ANTERIOR					20.009,00C
0/07/2015	PAGTO REF Nota Fi 23020 YARA BRASIL FERTILIZANTES SA	12	20.009,00		20.009,00D	0,00
7/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 30271 YARA BRASIL FERTILIZANTES SA	3006		46.500,00	46.500,00C	46.500,00C
7/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 30284 YARA BRASIL FERTILIZANTES SA	3006		46.500,00	93.000,00C	93.000,00C
7/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 30324 YARA BRASIL FERTILIZANTES SA	3006		42.315,00	135.315,00C	135.315,00C
8/10/2015	COMPRAS CFE Nota Fi 30380 YARA BRASIL FERTILIZANTES SA	3006		42.315,00	177.630,00C	177.630,00C
0/05/2016	PAGTO REF Nota Fi 30271 YARA BRASIL FERTILIZANTES SA	5444	34.550,00		34.550,00D	143.080,00C

José Alencar Salcher  
Sócio-Proprietário  
CPF: 325.613.260-04

Sandra Limberger Dal Castel  
Contadora  
CRC/RS.: 074144/0-3  
CPF: 889.164.190-53